

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----  
----- **Mandato 2013-2017** -----  
----- **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA EM  
NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.** -----  
----- **ATA NÚMERO CINQUENTA E DOIS** -----

----- Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo sétimo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sexto do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, em sessão ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pela Excelentíssima Senhora Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, como Primeira Secretária em exercício, e pela Excelentíssima Senhora Margarida Maria Moura Alves da Silva de Almeida Saavedra, Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Manuel de Freitas Arruda, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos de Alpoim Vieira Barbosa, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Diogo Feijó Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando José da Silva e Nunes da Silva, Fernando Manuel D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Maria Fernandes Marques, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Elisa Madureira de Carvalho, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires

Tavares de Moura, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Isabel Cristina Rua Pires, Patrícia de Oliveira Caetano Barata, António José do Amaral Ferreira de Lemos, João Diogo Santos Moura, Cândida Cavaleiro Madeira, Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes, Sandra Cristina Andrade, Ana Carolina Domingues Ambrósio e Natacha Machado Amaro. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, à *contrário sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Sandra Paulo (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Cândida Cavaleiro Madeira.-----

----- Tiago Albuquerque Nunes Teixeira (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patrícia Caetano Barata. -----

----- António Modesto Navarro (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Natacha Amaro. -----

----- Deolinda Carvalho Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Ana Carolina Ambrósio. -----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes. -----

----- Mariana Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Sandra Andrade. -----

----- Miguel Afonso da Silva Ribeiro Reis (BE), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Isabel Pires.-----

----- Telmo Correia (CDS-PP), pelo período de 9 a 12 de dezembro de 2014, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Diogo Santos Moura. -----

----- Maria Luísa Aldim (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal António Ferreira de Lemos. -----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: Fernando Medina, Paula Marques, Jorge Máximo, Catarina Vaz Pinto, Duarte Cordeiro e João Afonso.---

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: João Pedro Gonçalves Pereira, Carlos Moura e Paulo Quaresma. -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente** declarou aberta a reunião. -----

----- Seguidamente, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados Municipais, em primeiro lugar informar-vos que o Deputado Municipal Hugo Gaspar, que foi eleito pelas listas do Partido Socialista, renunciou definitivamente ao mandato e será substituído pelo Deputado Municipal

José Roque Alexandre, também indicado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e que, aliás, já vinha desempenhando funções em substituição do Deputado Municipal Hugo Gaspar. Será bem vindo, naturalmente, este nosso novo colega.-----

----- A segunda informação que tinha para vos dar é que temos sessão plenária dia 16 para o Orçamento e Plano e Mapa de Pessoal, dia 17 para as novas taxas, alteração ao Regulamento das Taxas e Tabela de Taxas para 2015. É um tema bastante importante e por isso vamos certamente ter dois dias de trabalho bastante preenchidos. Pedia para tomarem nota disso nas vossas agendas. -----

----- Informar-vos também que amanhã ocorre mais um Dia Internacional dos Direitos Humanos. A pedido do pelouro dos direitos sociais da CML e da produtora UKBAR e Cinétévé, será exibido esta noite, em antestreia absoluta um filme chamado Dreamocracy. É de entrada livre mas terão que pedir a confirmação dos vossos lugares aos serviços da Assembleia ou do Fórum. Quem quiser vir, agradeço que comunique aos serviços para podermos reservar lugares. A sessão é hoje às 21.30 e é seguida de debate sobre o filme, que deverá ter lugar por volta das 22.30 e amanhã será a estreia no Porto, no âmbito de um festival de documentários no Porto, mas teremos hoje aqui uma antestreia para celebrar o Dia Internacional dos Direitos do Homem que ocorre amanhã. -----

----- Informar também que por iniciativa do Movimento de Comerciantes da Avenida de Roma foi pedida a cedência desta sala para no domingo, 21 de dezembro, ser exibido às 15 horas, em matiné, o filme Música no Coração. Se algum dos presentes quiser bilhetes terá que pedir aos serviços da Assembleia, porque a entrada é gratuita mas temos uma lotação. Isto insere-se no âmbito das dinamizações do comércio local promovidas pela Associação de Comerciantes da Avenida de Roma e Guerra Junqueiro. -----

----- Dizer-vos ainda que no próximo dia 18 iremos promover um almoço de Natal com todos os trabalhadores da Assembleia Municipal de Lisboa, os representantes dos grupos municipais, um representante dos gabinetes de apoio e os Presidentes das Comissões. Irão receber os convites e eu peço desculpa de não convidar todos os Senhores Deputados Municipais, que muito gostaria, mas como compreendem em época de contenção temos que procurar ser bastante restritos nos nossos gastos. Em qualquer caso, será um momento de convívio entre todos e convidava vivamente os grupos municipais a fazerem-se representar neste almoço.-----

----- Informar também que o Senhor Primeiro Secretário da Mesa, José Leitão, hoje é substituído pela Senhora Secretária Patrocínia César, do grupo municipal do Partido Socialista. Portanto, temos mais uma vez uma Mesa só de mulheres, pelo que faço este registo com prazer. Eu sei que não cumprimos a paridade, mas dados os anos que temos de desequilíbrio nesta matéria, uma discriminação positiva não ficará mal a ninguém nesta véspera do Dia Internacional dos Direitos Humanos, que celebramos também assim.-----

----- “A legislação determina que se leia o expediente e nós temos feito recentemente um resumo do expediente. Está todo o expediente disponível numa pasta aqui na Assembleia e eu não vou ler o resumo, todos os Senhores Deputados Municipais que

o queiram ver estão convidados a ir procurar no site, na ordem de trabalhos de hoje, está lá em anexo o resumo do expediente. Dizer-vos apenas que recebemos deliberações da Câmara Municipal de Loures, recebemos expediente de várias associações, nomeadamente do Fórum Cidadania Lisboa e da Associação Portuguesa de Outsider e também um pedido de um munícipe. -----  
----- Este expediente está disponível. Se algum Senhor Deputado Municipal quiser consultar, é favor de o pedir aos serviços.” -----

#### **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

##### **A Senhora Presidente:** -----

----- “Informo que para além das moções e recomendações houve dois documentos apresentados, um pelo BE e outro pelo PCP, relacionados com o tema do primeiro ponto da ordem de trabalhos de hoje, que é um debate de atualidade potestativo agendado pelo PS. Esses dois documentos serão apreciados juntamente no debate de atualidade e não agora em sede de PAOD.-----

----- Eu nomeei-os como propostas de deliberação, uma vez que eles não são apenas recomendações, são mais amplos.” -----

##### **Foram apresentados para discussão em PAOD os seguintes documentos:**-----

----- **Voto de saudação 1/52**, apresentado pelo BE, “Aos sindicatos e autarcas na defesa da contratação coletiva e do princípio da autonomia local”-----  
----- (O Voto de saudação nº1 é anexado a esta ata como anexo 1 e dela faz parte integrante)-----

----- **Voto de saudação 2/52**, apresentado pelos Deputados Municipais Independentes, “Lisboa Capital Europeia do Voluntariado 2015” -----  
----- (O Voto de saudação nº2 é anexado a esta ata como anexo 2 e dela faz parte integrante)-----

----- **Moção 1/52**, apresentada pelo MPT, “Contra as podas drásticas” -----  
----- (A Moção 1/52 é anexada a esta ata como anexo 3 e dela faz parte integrante) -----

----- **Moção 2/52**, apresentada pelo PS, sobre o RSB -----  
----- (A Moção 2/52 é anexada a esta ata como anexo 4 e dela faz parte integrante) -----

----- **Moção 3/52**, apresentada pelo BE, “Contra o processo de municipalização das escolas”-----  
----- (A Moção 3/52 é anexada a esta ata como anexo 5 e dela faz parte integrante) -----

----- **Moção 4/52**, apresentada pelo BE, “Pela defesa das condições de segurança e socorro no Aeroporto de Lisboa pelo Regimento de Sapadores Bombeiros” -----  
----- (A Moção 4/52 é anexada a esta ata como anexo 6 e dela faz parte integrante) -----

----- **Recomendação 1/52**, apresentada pelo PEV, “Requalificação do Jardim Braancamp Freire”-----  
----- (A Recomendação 1/52 é anexada a esta ata como anexo 7 e dela faz parte integrante)-----

----- **Recomendação 2/52**, apresentada pelo PEV, “Sinalização sonora nos semáforos” -----  
----- (A Recomendação 2/52 é anexada a esta ata como anexo 8 e dela faz parte integrante)-----

----- **Recomendação 3/52**, apresentada pelo PEV, “Alteração do pavimento e arborização do Parque da EMEL na Rua Gomes Freire” -----

----- (A Recomendação 3/52 é anexada a esta ata como anexo 9 e dela faz parte integrante)-----

----- **Recomendação 4/52**, apresentada pelo PEV, “Plano Gerontológico Nacional” ----

----- (A Recomendação 4/52 é anexada a esta ata como anexo 10 e dela faz parte integrante)-----

----- **Recomendação 5/52**, apresentada pelo MPT, “Para que a Assembleia Municipal de Lisboa contribua para uma ceia de Natal para uma IPSS do Concelho de Lisboa”.--

----- (A Recomendação 5/52 é anexada a esta ata como anexo 11 e dela faz parte integrante)-----

----- **Recomendação 6/52**, apresentada pelo MPT, “Pela devolução da Feira Popular aos lisboetas” -----

----- (A Recomendação 6/52 é anexada a esta ata como anexo 12 e dela faz parte integrante)-----

----- **Recomendação 7/52**, apresentada pelos Deputados Municipais Independentes, “Pela classificação do edifício da Alfândega como imóvel de interesse público” -----

----- (A Recomendação 7/52 é anexada a esta ata como anexo 13 e dela faz parte integrante)-----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Arruda (MPT):**-----

----- “Antes de iniciar a minha intervenção sobre os documentos hoje sujeitos a votação, não poderia deixar de manifestar a minha solidariedade com os profissionais do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa pela sua posição em relação à greve como forma de luta por melhores condições de trabalho e de maior número de efetivos. -----

----- Sobre os documentos a votação, o Partido da Terra apresenta nesta Assembleia duas recomendações e uma moção, onde se evidencia a importância do património, quer do edificado, quer arbóreo, bem como o espírito de solidariedade tão presente nesta época natalícia, não fosse este partido de índole humanista. -----

----- É precisamente sobre a venda de património que diretamente diz respeito a nossa recomendação, mais propriamente a Feira Popular de Lisboa. O terreno de Entrecampos, outrora ocupado pela Feira Popular, presentemente está ao abandono, um dos terrenos mais centrais de Lisboa com um valor estimado em cerca 100 milhões de euros e que o Executivo anunciou que irá vender em hasta pública em 2015. -----

----- É do conhecimento geral que os parques de diversões, sejam nacionais ou internacionais, são importantes polos de atração traduzidos em milhares de visitas e num retorno significativo para a economia local e nacional. Lisboa deve ser a única capital europeia que não tem um parque de diversões, embora nas últimas eleições autárquicas este assunto tenha sido uma das bandeiras do programa eleitoral. -----

----- A austeridade vivenciada nos últimos três anos pelos portugueses traduziu-se num aumento acentuado dos níveis de pobreza, mais famílias endividadas e conseqüentemente maior número de utentes para as IPSS. Com o aproximar da época

natalícia, o cariz solidário deverá falar mais alto e nesse sentido o Partido da Terra apresenta a sua segunda recomendação, apelando aos Senhores Deputados Municipais que abdicuem do valor da sua senha de presença desta sessão ordinária e que os respetivos montantes revertam para uma Instituição Particular de Solidariedade Social da sua escolha na Cidade de Lisboa e após expressa declaração.-----

----- Por fim, terminamos este PAOD com uma moção referente às podas drásticas, que infelizmente são demasiado comuns. A expressão popular “perceber da poda” é bastante elucidativa relativamente à necessidade de se conhecer aquilo que se está a fazer quando estamos a tratar de uma árvore. Face ao exposto, o Partido da Terra apresenta hoje nesta Assembleia uma moção onde condena as podas drásticas efetuadas pelos gestores diretos das árvores, jardineiros e podadores, sugerindo mais e melhor formação por parte das entidades empregadoras como forma de minimizar estes impactos negativos, não obstante da criação de uma legislação apta para a questão da malha arbórea que considere normas para os gestores e que puna legalmente os vândalos através de pesadas coimas por parte da administração central. -  
----- Urge a necessidade que os municípios criem bases de dados ou cartografia da posição da árvore, para quando da projeção de obras municipais possam salvar os indivíduos árvore.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Casimiro (BE):** -----

----- “Desejava pronunciar-me sobre o voto de saudação e duas moções apresentadas pelo BE, bem como em relação a outras apresentadas se para isso tiver tempo. -----

----- Sobre o voto de saudação aos sindicatos e autarcas na defesa da contratação coletiva e doa princípios da autonomia local, que visa saudar o protesto de luta do Sindicato dos Trabalhadores do Município, STML e STAL, visando a publicação dos acordos coletivos de entidade empregadora pública celebrados com várias autarquias e que procediam à reposição das 35 horas semanais de trabalho, bem como saudar todos os autarcas e autarquias locais que, subscrevendo os acordos coletivos de entidades empregadoras celebrados em várias autarquias e que procediam à reposição das 35 horas semanais de trabalho, se mantêm firmes na defesa do princípio da autonomia local. -----

----- Como todos nós sabemos, este Governo, com a *troika* ou sem *troika*, tem vindo a levar a cabo uma verdadeira subversão dos direitos laborais conquistados pela luta dos trabalhadores. Nessa senda, o Governo das direitas e a maioria parlamentar que o suporta aumenta o horário de trabalho em cinco horas semanais na Função Pública, que passou a ser de 40 horas em vez das 35 horas semanais. No entanto, no âmbito da contratação coletiva para os trabalhadores em funções públicas é permitida a redução de horário de trabalho, permitindo por essa via o regresso ao horário de trabalho semanal das 35 horas. -----

----- Foram várias as autarquias locais que, fundadas na sua autonomia administrativa e financeira constitucionalmente consagrada, outorgaram aos sindicatos representativos da administração local acordos coletivos de entidade empregadora pública visando a reposição das 35 horas semanais de trabalho. Tais acordos foram

depositados junto do Governo, que não promove a sua publicação por discordar do mérito das decisões das autarquias locais nesta matéria.-----

----- Ora, o Governo nessa matéria não tem que concordar ou discordar. Esse posicionamento do Governo radica numa leitura inadmissível das suas competências à luz da Constituição da República Portuguesa e da Carta Europeia da Autonomia Local, a tutela a exercer pelo Governo relativamente às autarquias locais deve ser de legalidade e nunca de mérito. -----

----- Esta política é uma política de retrocesso civilizacional, assente na destruição das condições e da dignidade do trabalho, pouco tendo a ver com a melhoria da produtividade evocada pelo Governo. -----

----- Os trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML) e do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) efetuaram uma jornada de luta, com uma expressiva manifestação em Lisboa no passado dia 4 de Dezembro de 2014, visando a publicação dos acordos coletivos de entidade empregadora pública celebrados com várias autarquias e que procediam à reposição das 35 horas semanais de trabalho.-----

----- Em tal manifestação estiveram ainda muitos autarcas, em protesto pelo atropelo que esta atuação do Governo constitui ao Princípio da Autonomia Local constitucionalmente consagrado. Saudamos, portanto, esta justa luta. -----

----- Os outros dois temas têm a ver com o problema da municipalização das escolas e da defesa da segurança e socorro no aeroporto de Lisboa pelo Regimento de Sapadores Bombeiros.-----

----- Contra o processo de municipalização das escolas. Como se sabe, está em curso um processo de municipalização de competências em matéria de educação, materializado através da assinatura pelo Estado, com diversos Municípios, de contratos interadministrativos de delegação de competências. Este é um processo que tem sido desenvolvido com secretismo, com a intenção de evitar que dele tenha conhecimento a comunidade educativa e em especial professores e professoras, de forma a evitar qualquer tipo de contestação.-----

----- Tais contratos assentam sobretudo em pressupostos economicistas, visando a desresponsabilização do Estado relativamente a um sector essencial como é o da educação. Todo este processo significa também uma grande ingerência na gestão dos estabelecimentos de ensino, ficando a autonomia dos mesmos ainda mais amordaçada. Com efeito, a transferência de verbas para as autarquias fará com que a gestão passe a ser feita por estas. Essa gestão também passará a ser feita ao nível dos recursos humanos e técnicos. -----

----- Os contratos permitem que 25% do currículo seja gerido localmente, o que implicará a definição e contratação ao nível local de recursos que assegurem essa percentagem do currículo; A experiência de gestão de pessoal nestas circunstâncias, quer seja quanto a pessoal das Atividades Extracurriculares ou a pessoal auxiliar de ação educativa, demonstra-nos que muitas vezes as autarquias recorrem a contratação com vínculos precários ou até mesmo à medida Contratos Emprego Inserção. -----

----- Com a municipalização, o Estado pretende livrar-se da sua responsabilidade na educação, o que configura um claro abandono aquela que devia ser a prioridade das prioridades para um país que se quer desenvolver. -----

----- Estamos num país onde as assimetrias são cada vez mais acentuadas, favorecendo tal facto um crescendo de desigualdade de oportunidades e de discriminação no acesso a uma educação de qualidade. A aposta desenfreada na privatização leva a financiamentos de escolas privadas e, em paralelo, a um empobrecimento da escola pública, aumentando os alunos por turma, reduzindo os currículos, despedindo professores e professoras, o que nos leva a pronunciar contra o processo em curso de diversas autarquias do País que exigem a suspensão imediata, à recusa de qualquer processo de municipalização da educação no Município de Lisboa, apelando à realização de um encontro de autarquias na Área Metropolitana de Lisboa. Solidarizamos assim à luta dos professores. -----

----- Concluo pugnando pela defesa das condições de segurança no aeroporto de Lisboa do Regimento de Sapadores Bombeiros, na qual nos pronunciamos pela defesa da manutenção dos serviços de socorro prestados pelo RSB no aeroporto de Lisboa, contra a privatização dos serviços de socorro e emergência do aeroporto de Lisboa, o que não oferece a mesma garantia de segurança às pessoas e bens na infraestrutura aeroportuária e zonas limítrofes tal como o RSB tem feito há várias décadas.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal João Valente Pires (PS):** -----

----- “O Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa desempenha uma missão vital na proteção de pessoas e bens na cidade. Garantem a segurança dos habitantes de Lisboa face a acidentes e catástrofes naturais e a sua ação é indispensável. -----

----- No entanto, para este desempenho se processar de forma a garantir a prestação rápida e adequada de socorro o RSB necessita de condições essenciais, tais como recursos humanos e material adequado ao desempenho das suas funções.-----

----- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, já aprovou a abertura de concurso para a admissão de 50 bombeiros sapadores, assim como foi aprovada a abertura de concurso público para aquisição de material de proteção individual. Foi também aprovada a abertura de concurso público para aquisição de cinco novas viaturas de socorro, três veículos ligeiros de combate a incêndios e dois veículos de socorro e assistência táticos, tendo sido iniciado no passado mês de outubro um procedimento pré-contratual com vista à reparação de três veículos escada. -----

----- Por outro lado, os custos com a Proteção Civil vão passar a ser custeados pela Taxa Municipal de Proteção Civil, aprovada pela Câmara e que irá ser brevemente discutida por esta Assembleia, passando o RSB a dispor de meios de financiamento para a proteção de pessoas e bens. -----

----- No entanto, a Lei do Orçamento de Estado para 2014, bem como a proposta de Orçamento para 2015, impedem a abertura de procedimentos concursais para as categorias de acesso às carreiras de chefia, vedando-se assim a progressão na carreira que permitiria a existência de um número adequado de chefias e, por conseguinte, uma efetiva hierarquia de comando, condição essencial para o exercício das competências do RSB. Esta situação, a manter-se, vai ocasionar perturbações no



funcionamento do socorro em Lisboa com as consequências que se podem facilmente prever. -----

----- Assim sendo, o Partido Socialista propõe que esta moção seja aprovada para garantir o correto funcionamento do RSB e a consequente proteção eficaz da Cidade de Lisboa.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV):** -----

----- “ Os Verdes apresentam hoje nesta Assembleia Municipal quatro recomendações:

----- Quanto à Recomendação sobre o “Parque de estacionamento da EMEL na Rua Gomes Freire”, trata-se de um parque cujo pavimento impermeabiliza grande parte da sua área e que prima pela ausência de qualquer tipo de arborização, o que dificulta a infiltração das águas pluviais e contribui para originar fenómenos de inundações a jusante. -----

----- Ora, considerando que com uma pequena intervenção se poderá promover a retenção das águas pluviais naquele ponto da cidade de cota mais elevada, “Os Verdes” propõem que a CML diligencie junto da EMEL no sentido desta empresa municipal promover a alteração do pavimento por outro piso mais permeável e que, em simultâneo, invista na arborização daquele espaço. -----

----- Quanto à Recomendação sobre o “Plano Gerontológico Municipal”, recordamos que este Plano constituiu um instrumento de planeamento estratégico dirigido à população sénior de um município, onde foi definida a estratégia de intervenção a desenvolver junto desta, numa lógica de promoção de uma cidadania plena, de uma sociedade inclusiva e da qualidade de vida da pessoa idosa. Para além disso, segundo o Instituto Nacional de Estatística, a cidade de Lisboa concentra um dos maiores números de idosos em território português. -----

----- Neste sentido, “Os Verdes” recomendam à CML que adapte fisicamente a acessibilidade dos edifícios por uma mais fácil mobilidade nos espaços citadinos, viabilizando a valorização das competências e dos papéis desse grupo etário, bem como estabeleça medidas de continuidade para as estratégias iniciadas com o Plano Gerontológico Municipal, que esteve em vigor para o período de 2009 a 2013. -----

----- Quanto à Recomendação tendente à “Requalificação do Jardim Braancamp Freire”, “Os Verdes” alertam para a qualidade das infraestruturas que dele fazem parte, como árvores caídas, iluminação deficiente, degradação do espaço público, bem como dos lagos ali existentes e que vertem água. Ora este estado de degradação poderá constituir perigo para a segurança dos peões, facto já reconhecido pela própria autarquia que lá colocou placas informativas indicando que (e vamos citar) “a CML irá proceder à reparação dos lagos deste jardim no mais curto espaço de tempo possível”, porém, sem afixar prazos, que fossem, no mínimo, indicativos. -----

----- Daí que o Partido Ecologista “Os Verdes” recomende à CML que calendarize e proceda à necessária reparação e requalificação dos lagos do Jardim Braancamp Freire e promova a substituição do mobiliário urbano degradado que constitua eventual perigo para a segurança dos utentes daquele jardim. -----

----- Apresentamos ainda uma quarta Recomendação sobre a deficiente “Sinalização sonora nos semáforos”, baseada num estudo recentemente realizado, o qual reporta

que apenas um em cada vinte semáforos está dotado de sinais sonoros, dirigidos a pessoas com deficiência visual, que indiquem quando o sinal está verde e quando se pode atravessar uma via de forma segura e sem riscos. Acontece que, os cidadãos com mobilidade condicionada, como pessoas com dificuldades motoras, em cadeiras de rodas, grávidas, crianças e idosos requerem também, à partida, mais tempo para o atravessamento de uma rua em segurança, situação que tem constituído queixa frequente dos munícipes nas sessões descentralizadas da Câmara. -----

----- Neste sentido, propomos que a CML tenha em consideração os dados do estudo referido sobre a sinalização sonora nos semáforos, que alargue o tempo de sinal verde naqueles semáforos onde se verifique que o tempo atual é manifestamente insuficiente e promova as soluções mais adequadas e eficazes que ajudem a facilitar o atravessamento das vias da cidade, em segurança, por parte das pessoas com mobilidade condicionada.-----

----- Sobre os documentos apresentados pelas outras forças políticas, votaremos na generalidade a favor, mas gostaríamos de deixar uma nota relativamente à recomendação do PS sobre o Regimento de Sapadores. -----

----- O que é proposto é importante mas não nos podemos esquecer que há um conjunto de aspetos a melhorar, cuja responsabilidade é do município. E sobre isto o PS nada propõe, como é o caso do regulamento interno do Regimento. Parece que de tudo o que tem sido dito nesta Assembleia e de tudo o que se ouviu na 8ª Comissão sobre os problemas do Regimento, apenas aquele ponto foi retido pelo Partido Socialista.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP):** -----

----- “O PCP vai deixar um requerimento à Mesa para que relativamente aos trabalhadores que estavam afetos à Biblioteca/Museu República e Resistência, Espaço Grandella, que a Câmara informe o que pretende fazer com estes três Técnicos Superiores. -----

----- Neste momento todo o espólio do Museu está alocado provavelmente num arquivo da CML, não se sabendo exatamente qual é o destino que se vai dar e aqui estamos a falar de exposições tão importantes como “A Cor de Abril”, “A Carbonária em Portugal”, “O Estado Novo e a Mulher”, “O Pecado não mora ao lado”, “Abril Mulher”, “Cinema e Censura em Portugal”. Um grande espólio que relata aquilo que foi a resistência e os anos de resistência em Portugal antes do fascismo e depois do fascismo e era importante saber exatamente qual é o destino que a Câmara pretende dar a esta coleção.-----

----- Também, face à extinção da Biblioteca do Museu República e Resistência, reunimos com os trabalhadores, que por parte até do Senhor Presidente da Junta têm sido pressionados e tem havido de facto uma violação dos seus direitos, nós queríamos saber se a Câmara Municipal pretende ou não reintegrar estes trabalhadores no seu mapa de pessoal, uma vez que este esvaziamento das funções resultou da transferência de competências para as freguesias, processo em relação ao qual o PCP sempre se mostrou contra. -----

----- Relativamente à recomendação que é apresentada sobre voluntariado, o PCP votará a favor na estrita medida em que saúda as pessoas que prestam o voluntariado, mas nunca no pressuposto de que serão as pessoas e o trabalho voluntário que fazem de apoio social, se substitua jamais àquele que é o papel do Estado central e das autarquias locais no cumprimento das funções sociais do Estado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND):**-----

----- “Os Deputados Municipais Independentes têm duas iniciativas neste PAOD, uma precisamente sobre Lisboa Capital Europeia do Voluntariado, um prémio que pretende reconhecer as cidades que apoiam e promovem a colaboração com bancos locais de voluntariado e com instituições que promovam o voluntariado nas suas comunidades, não achando que isso substitui o papel das autarquias, do Estado ou de qualquer outra entidade. Na realidade, o voluntariado é esta forma complementar de participação comunitária, que apoiamos também e saudamos o facto de Lisboa ter sido escolhida como Capital Europeia do Voluntariado em 2015, sucedendo à cidade de Barcelona e por isso fazemos esta saudação ao Município de Lisboa e não só ao Município, mas a todas e a todos os voluntários e organizações que trabalham em prol da Cidade de Lisboa. É neste espírito que fazemos esta saudação.-----

----- Relativamente a outra iniciativa que apresentamos também nesta Assembleia, é uma recomendação pela classificação do edifício da Alfândega como imóvel de interesse público, até porque saiu recentemente a notícia de que a ESTAMO colocou à venda este conjunto de nove edifícios e no qual se encontra o edifício da Alfândega de Lisboa localizada no Terreiro do Trigo. É um edifício pombalino e achamos que a alienação deste património edificado em particular constitui um facto de extrema gravidade. Achamos que a CML devia iniciar este processo de requalificação do edifício do Terreiro do Trigo e também como imóvel de interesse municipal e daí também incluímos esta recomendação no PAOD de hoje.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP):**-----

----- “Vinha aqui só referir uma breve nota a propósito da moção número dois, apresentada pelo PS, a propósito do Regimento de Sapadores Bombeiros. Obviamente que nós iremos votar favoravelmente esta moção, porque estamos de facto a favor da sua parte deliberativa, mas devo dizer que em relação aos considerandos a nossa posição é de total desacordo e focaria apenas duas questões:-----

----- Primeiro a questão da taxa de proteção civil, que é referida nos considerandos desta moção, ainda não foi discutida nesta Assembleia e como tal ainda não está aprovada, mas uma vez que ela vem referida aí eu obrigo-me desde já a dizer que no fundo é um aumento da carga fiscal para os lisboetas numa área que é essencialmente obrigação do Estado, tal e qual como as Forças Armadas ou a segurança. Como tal, nós discordamos da aplicação da taxa, embora a discussão sobre isto possa ser feita posteriormente, penso que no dia 17, como foi há pouco anunciado.-----

----- Ainda a propósito desta moção, a Comissão de Mobilidade ouviu recentemente a Associação Nacional dos Bombeiros, aliás está a ouvir diversas organizações, é um processo que ainda não está concluído, mas nesta reunião que já tivemos com a Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais ouvimos realmente um conjunto de

críticas à Câmara na parte que lhe compete. Portanto, achamos que esta moção nestes considerandos remete apenas para o Governo, que tem culpas obviamente, algumas questões que no fundo competem à Câmara. -----

----- Em relação à recomendação número cinco do MPT, vamos pedir a votação por pontos. Em relação ao ponto 3 estamos inteiramente de acordo, em relação aos outros dois pontos estamos contra. Estamos contra o facto dos Deputados Municipais hoje, se assim o entenderem, darem a sua senha de presença para uma contribuição à ceia de Natal. -----

----- Ora bem, numa altura em que o Governo fez grandes cortes nos salários, nas pensões, etc., um pouco por todo o lado, achamos que realmente esta é uma obrigação de facto do Governo. -----

----- Acrescento que nós, Deputados Municipais do PCP, na declaração de IRS costumamos apoiar, mediante uma determinada percentagem, uma instituição de solidariedade social, cumprindo assim o nosso dever em relação a estas questões sociais. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Alves (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar: -----

----- “Algumas considerações relativamente a algumas das moções que são apresentadas. Acompanharemos aquelas a que não faremos referência, mas algumas delas merecem-nos alguns reparos, nomeadamente uma apresentada pelo MPT quanto às podas drásticas, que nos parece que não obstante a boa intenção que está subjacente quanto à qualidade dos trabalhos na malha arbórea, efetivamente falha alguns dos elementos que parecem relevantes nesta fase de gestão da Cidade de Lisboa, que é o facto da maior parte desta malha arbórea estar sob gestão das Freguesias da cidade e não propriamente sob a gestão municipal. -----

----- Se é certo que podem dirigir-se ao Município uma série de recomendações nesta matéria, o que é facto é que a esmagadora maioria, mais de 80%, das árvores da Cidade de Lisboa hoje estão sob a gestão das Juntas de Freguesia. -----

----- Também nos parece que muito do trabalho que aqui vem recomendado e muitos dos aspetos que aqui surgem já resultam do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município, nomeadamente quanto à avaliação do trabalho da realização das podas e também quanto à identificação e criação de elementos enquadradores, pelo que nos parece que em parte falha o alvo, salvo seja, e em parte é coincidente com o trabalho que já vem sendo realizado. -----

----- Depois, quanto à moção número três do BE, contra o processo de municipalização das escolas, o PS gostaria de ser muito claro quanto à sua posição sobre esta matéria. Não acompanharemos com voto favorável, será apenas uma abstenção, na medida em que o PS não discorda de todo da opção pela descentralização e pela devolução de competências aos municípios, que tem aliás na Cidade de Lisboa dado particulares bons frutos no que respeita à gestão dos jardins de infância e dos estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo. Verdadeiramente é desejável poder alargá-lo ao segundo e terceiro ciclo e até às escolas secundárias. -----

----- Aquilo que de facto está em discussão, e por isso é que também não vamos votar contra, é uma concreta proposta de municipalização atualmente em curso por parte do Governo que não acompanhamos porque efetivamente não vai ao encontro daquela que seria a desejável descentralização e municipalização de algumas tarefas. Portanto, precisamente porque a proposta vai um pouco mais longe do que se calhar pretenderia, analisar por completo a municipalização, não poderemos acompanhá-la. --

----- Quanto à moção 4/52 do BE, da defesa das condições de segurança e socorro no aeroporto, há apenas que dar nota que se trata de uma decisão que não passa pela autarquia. Não obstante a excelente capacidade do RSB, do facto de estarmos a falar de um dos mais bem preparados corpos para realização destas tarefas em contexto aeroportuário, o que é facto é que a decisão da ANA é alheia à vontade do Município, que é apenas confrontado com uma decisão de uma entidade terceira que vai decorrer quer a cessação da prestação de serviços a partir de 31 de dezembro, quer também esta opção de substituição no período de greve. Portanto, não há como a Assembleia Municipal poder recomendar ao Município, uma vez que esse não é parte decisória e nada pode fazer quanto à própria exclusão do concurso que a ANA agora abriu. -----

----- O que se trata aqui não é manifestamente de uma opção de política municipal e queríamos deixar isso particularmente claro, é uma decisão tomada pela administração aeroportuária, com a qual não podemos ficar satisfeitos mas de certa maneira temos que ficar conformados com ela, uma vez que não há como alterá-la. -----

----- Acompanharemos algumas das moções do PEV com voto favorável e gostaríamos da saudá-las, na medida em que muitas delas vêm ao encontro de preocupações do PS há bastante tempo, quer no que respeita ao plano de acessibilidades, no que respeita por exemplo a medidas relativas à Rua Gomes Freire, há muito tempo identificadas nas propostas localmente desenvolvidas pela Freguesia. Portanto, estamos muito satisfeitos pelo acompanhamento que o PEV agora faz do nosso trabalho e agora chegarem a propostas que o PS apresentou neste domínio. Obviamente que terão o voto favorável, porque vão precisamente ao encontro do que o PS tem vindo a sustentar. -----

----- Relativamente à recomendação 5/52, apresentada pelo MPT, de forma relativamente similar ao que foi sublinhado pelo PCP na sua intervenção há pouco, também não estamos em condições de acompanhar senão o ponto 3, que de facto votaremos favoravelmente, mas não nos parece que cumpra à Assembleia Municipal substituir-se às decisões individuais dos Deputados Municipais, nem sequer pretender substituir com aquilo que aparenta ser uma política pública algo que deve ser da esfera individual de cada um. Nesse sentido, não há como os pontos 1 e 2. Quanto ao ponto 3, o corte nos apoios sociais, faz todo o sentido e votaremos favoravelmente. -----

----- Finalmente a recomendação 6/52 do MPT, que respeita à devolução da Feira Popular, só para sublinhar que também aqui solicitamos a votação por pontos, uma vez que enquanto o primeiro ponto parece ser claro quanto à necessidade de um equipamento desses na Cidade de Lisboa, já o segundo não consubstancia conteúdo que nos pareça dever estar numa recomendação, uma vez que pergunta à Câmara Municipal e parece que temos figuras regimentais próprias para fazer uma pergunta à

Câmara, não através de uma recomendação. Portanto, solicitaremos a votação decomposta para podermos expressar este tratamento diferente de cada uma das questões.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “A Mesa queria dar um esclarecimento relativamente à recomendação 5/52 do MPT. Quanto à possibilidade de solicitar que os serviços da Assembleia destinem o montante das senhas de presença a uma IPSS, isto não é legalmente possível. Há correspondência diversa da entidade das contas, quer para a Câmara, quer para a Assembleia Municipal, no sentido de que o pagamento das senhas de presença é considerado trabalho por conta de outrem e têm que ser entregue diretamente entregues às pessoas que dela beneficiam. -----

----- Não podemos fazer isto e já alertei o Senhor Deputado Municipal António Arruda. Aliás, houve precedentes noutras situações, presumo que no passado isto até se fez mas precisamente por isto não ser possível a entidade das contas deu orientação expressa para não se voltar a fazer. -----

----- Há um Senhor Deputado Municipal presente que já tinha solicitado que o quantitativo das suas senhas fosse entregue a uma IPSS e recebeu a mesma resposta que eu estou a dar agora, que a entidade das contas não permite e que cada Senhor Deputado Municipal é senhor de dar o destino que entender às senhas de presença que recebe. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Arruda (MPT):**-----

----- “Sendo assim, nós retiramos a recomendação.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia,** constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação os seguintes documentos: -----

----- **Voto de Saudação 1/52**, apresentado pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PCP, BE, PEV, MPT, PAN e 6 IND, votos contra de PSD e CDS-PP e abstenção de PNPN. -----

----- **Voto de Saudação 2/52**, apresentado pelos Deputados Municipais Independentes, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- **Moção 1/52**, apresentada pelo MPT, nos seus **pontos 1, 2, 3 e 5**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN e PNPN e abstenções de PS, PSD e 6 IND. -----

----- **Moção 1/52**, apresentada pelo MPT, no seu **ponto 4**, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com votos contra de PS, PCP, BE, PEV e PNPN, votos a favor de CDS-PP, MPT e PAN e abstenções de PSD e 6 IND. -----

----- **Moção 2/52**, apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PCP, BE, PEV, MPT, PAN e 6 IND, votos contra de PSD e abstenções de CDS-PP e PNPN.-----

----- **Moção 3/52**, apresentada pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com votos contra de PSD, CDS-PP e PNPN, votos a favor de PCP, BE, PEV e PAN e abstenções de PS, MPT e 6 IND. -----

----- **Moção 4/52**, apresentada pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PCP, BE, PEV, MPT, PAN e 6 IND, votos contra de PNP e abstenções de PS, PSD e CDS-PP. -----

----- **Recomendação 1/52**, apresentada pelo PEV, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Recomendação 2/52**, apresentada pelo PEV, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Recomendação 3/52**, apresentada pelo PEV, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Recomendação 4/52**, apresentada pelo PEV, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **Recomendação 6/52**, apresentada pelo MPT, no seu **ponto 1**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN e PNP e abstenções de 6 IND. -----

----- **Recomendação 6/52**, apresentada pelo MPT, no seu **ponto 2**, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com votos contra de PS e PNP, votos a favor de PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT e PAN e abstenções de 6 IND. -----

----- **Recomendação 7/52**, apresentada pelos Deputados Municipais Independentes, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – DEBATE DE ATUALIDADE SOBRE TRANSPORTES;** -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:** -----

----- “Temos logo para começar o Período da Ordem do Dia um debate que vamos fazer pela primeira vez e que está previsto no nosso Regimento. É o chamado debate de atualidade, que é um agendamento potestativo, obrigatório, que cada grupo municipal pode pedir duas vezes por ano sobre um assunto de atualidade. Neste caso foi o PS que pediu o debate sobre transportes. -----

----- Houve duas propostas de decisão apresentadas, uma pelo BE e outra pelo PCP, que serão discutidas no contexto deste ponto e no fim serão postas à votação. -----

----- **Proposta de Recomendação 8/52**, apresentada pelo BE, “Sobre as redes do serviço público de transporte rodoviário e de transporte por metropolitano de passageiros na Cidade de Lisboa” -----

----- A Proposta de Recomendação 8/52 fica anexada a esta ata como anexo 14 e dela faz parte integrante) -----

----- **Proposta de Recomendação 9/52**, apresentada pelo PCP, “Por um serviço público de qualidade” -----

----- A Proposta de Recomendação 9/52 fica anexada a esta ata como anexo 15 e dela faz parte integrante) -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS):** -----

----- “Nós apresentamos este pedido de debate de atualidade porque os transportes, como temos vindo a debater ao longo deste ano, são um tema absolutamente relevante na agenda política municipal, porque é absolutamente relevante para os lisboetas. É muito importante para a mobilidade dos lisboetas, para a coesão económica e social da

cidade, para a própria economia da cidade, que os transportes funcionem bem e que Lisboa tenha políticas de mobilidade amigas dos lisboetas e amigas da economia da cidade. -----

----- Por tudo isso a CML tem tido posições claras e tem desenvolvido um trabalho muito claro em torno desta matéria. Tem feito o seu trabalho de casa, tem feito estudos, tem apresentado propostas, tem feito debates, tem dialogado com o Governo, tem apresentado propostas de deliberação que têm sido votadas em sede de Câmara Municipal, não só mandatando o Presidente da Câmara para negociar com o Governo uma proposta que consubstancia aquilo que é a proposta da Câmara Municipal de Lisboa apresentada ao Governo. -----

----- Do mesmo modo, a Assembleia Municipal de Lisboa também desenvolveu um debate temático sobre os transportes, cujas conclusões e consequentes propostas de deliberação estão a ser trabalhadas em sede da Oitava Comissão. -----

----- O Governo tem tido muitos avanços e recuos sobre esta matéria. Tem dialogado com a CML, tem dialogado com outros municípios noutras regiões do País. Admitiu em termos de discurso abertura para que, desde que as propostas fossem vantajosas em igualdade, algum tipo de acordo com a CML. Depois veio recuando e vai fazendo proclamações em termos de concessão apenas e só a privados, vai legislando de um modo que suscita até algumas dúvidas, mas estamos a falar de política e não estamos a falar de questões jurídicas. Abriu um concurso à revelia das autarquias na região do Porto, o que tem sido uma monumental trapalhada de avanços e recuos, de uma não resposta, de dificuldades, de alterações de cadernos de encargos. -----

----- Aparece agora um auto-indigitado Presidente da futura empresa que poderá continuar com a gestão dos transportes, ou fazer a sua concessão. Esta parte é toda uma grande confusão do ponto de vista jurídico, mas do ponto de vista político aparece esse suposto indigitado, que é o atual Presidente da REFER, a dizer que ainda devemos trazer aqui para a equação os caminhos-de-ferro. -----

----- Nós achamos que é tempo também desta Assembleia Municipal debater o tema dos transportes, porque o tema está na ordem do dia, porque tem muitas trapalhadas, porque há aspetos a rever, porque entendemos que deveremos ter mais um contributo para o debate, para as conclusões dos transportes que estão a ser elaboradas pela Oitava Comissão e para que também se possibilite a apresentação de moções sobre esta matéria oriundas da Oitava Comissão. -----

----- Entendemos que as forças políticas aqui representadas deveriam apoiar aquilo que é a proposta da Câmara Municipal de Lisboa e também entendemos que não deve existir aqui nenhum preconceito ideológico, que nos parece que tem sido um pouco a visão por vezes do Governo, que vai oscilando, mas também tem sido um pouco preconceito ideológico que nos tem sido aqui expresso pelos grupos municipais do PSD e do CDS. Nós entendemos que temos tido preconceito ideológico contra tudo o que é público, preconceito ideológico contra a gestão pública, preconceitos ideológicos contra a presença do Estado em setores estratégicos para o País, preconceito ideológico contra o Estado que defende e salvaguarde interesses estratégicos nacionais. -----



----- Temos tido um Governo que, para além de ter sido mais *trokista* do que a *troika* em termos da execução do memorando de entendimento, nestas matérias é mais ultraliberal do que os próprios liberais.-----

----- O Partido Socialista não defende que tudo deva ser público e não diaboliza o investimento privado. Antes pelo contrário, mas não defende que tudo deve ser privado só porque sim e é muitas vezes aquilo a que temos assistido quando debatemos estas matérias.-----

----- Nós estamos perante uma boa proposta da CML para uma parceria pública/pública. Entendemos que ela deve ser apoiada por esta Assembleia, entendemos que este apoio deve ser traduzido por palavras neste debate e deve ser traduzido por atos numa deliberação que possa ser o mais consensual possível, oriunda da Oitava Comissão, depois de apresentadas as conclusões sobre o debate temático dos transportes. É por isso que nós solicitámos este debate, é isso que esperamos deste debate.-----

----- Depois gostava de ter oportunidade, no final, de fazer uma interpelação à Mesa. Vamos primeiro debater sobre aquilo que são as propostas de deliberação, o modo como nós as entendemos e o modo como elas foram distribuídas aos grupos parlamentares.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “A Mesa agora gostava de saber se há alguma dúvida sobre o modo de distribuição. Eu mandei distribuir logo que as recebi. Gostaria de saber quais são essas dúvidas antes de alargar o debate, porque eu fiz o que me competia, os documentos que chegam à Mesa são postos à consideração dos Senhores Deputados Municipais.”--

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS):**-----

----- “Eu não estava a querer contaminar o debate político com uma questão processual, até porque tinha feito sinal prévio à Mesa e, como não foi visto, também não insisti sobre essa matéria.-----

----- Independentemente da dúvida se o debate de atualidade permite a apresentação de moções, também não queria entrar por aí, nós fomos confrontados com uma moção que foi distribuída aqui em papel já muito depois de termos iniciado a Assembleia e só nos foi enviada para o mail às 15.55, quando o prazo que tinha sido indicado para entrega de qualquer tipo de documentação para o PAOD, mas vale também para a ordem de trabalhos, era as 10.30 do dia de hoje.-----

----- Eu não queria estar a fazer disto uma situação, porque acho que acima de tudo temos que discutir política. Deve ter havido algum problema na tramitação, ainda não tivemos sequer oportunidade de ler, como merece, a moção do PCP e nós até temos uma solução política para isso que gostaríamos de apresentar ao longo do debate, que era essas moções descenderem sem votação à Comissão onde isto está a ser trabalhado. ---

----- Não queria contaminar as questões políticas com as questões regimentais e por isso é que sinalizei só a referência, porque tentei fazê-lo antes de começar o debate. Nós achamos que agora devemos debater politicamente, os textos que são apresentados são contributos para o debate político e depois, sem nenhum problema, resolveremos como é que devemos tratar estes textos, depois de concluído aquilo que

é importante, que é todas as forças políticas dizerem ao que vêm sobre um tema muito relevante, os transportes na Cidade de Lisboa.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Ficou clara a vossa posição e peço também que fique clara a posição da Mesa ao colocar estes pontos neste ponto da ordem de trabalhos. Foi apenas em benefício do debate, porque se os puséssemos em PAOD não fazia sentido nenhum discutir uma matéria que iríamos discutir no Período da Ordem do Dia. Foi essa a interpretação que a Mesa deu, mas a Assembleia é soberana para decidir depois como quer fazer. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD):**-----

----- “Nós, neste agrupamento municipal, não temos nenhuma moção nem recomendação do PCP. Apenas a do BE, que nos foi enviada por correio eletrónico.” --

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Só tive conhecimento da do PCP quando cheguei aqui e mandei distribuir um exemplar em papel por cada grupo municipal. Devem ter um exemplar em papel na vossa bancada.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP):** -----

----- “Entendeu o PS agendar para a sessão de hoje, nos termos do Regimento da Assembleia, o tema dos transportes, a propósito do qual nos oferece tecer as seguintes considerações: -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa discutiu amplamente os transportes em quatro sessões bastante participadas por cidadãos e dinamizadas por um conjunto de especialistas das mais diversas áreas. Os resultados desses debates e uma eventual deliberação a apresentar à Câmara ainda não estão concluídos, por motivos diversos. --

----- Nós ouvimos com atenção a justificação que o PS deu na apresentação desta questão e entendemos a sua posição. De qualquer forma, há de facto questões que ainda estão a ser discutidas e que irão continuar naturalmente a sê-lo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa apresentou uma proposta, 653/2014, em 12 de novembro, de deliberação sobre este assunto, proposta essa que era a assunção pelo Município de Lisboa da gestão da Carris e do Metro mediante contrato interadministrativo de parceria pública a celebrar com o Estado. Tudo indica entretanto que o Governo vai avançar com a tentativa de privatização do Metro e da Carris, não tendo a negociação com a Câmara, pelo menos até à data, travado esse processo. -----

----- Em nosso entender e verificando-se a rutura dessas negociações, devem ser clarificadas quais as intenções do Governo e da CML, abandonando a falsa dicotomia de privatização/gestão municipalizada. Face ao processo de privatização, a única alternativa, do nosso ponto de vista, é a não privatização.-----

----- Neste contexto, é fundamental a oposição ao processo de privatização de todos os que se lhe opõem, numa ação convergente, envolvendo autarquias, os trabalhadores dessas empresas, nomeadamente através das suas estruturas representativas, e os utentes desses transportes. -----

----- De acordo com a proposta de deliberação apresentada, a Câmara não estará disponível para participar no jogo da privatização e não concorrerá à subconcessão em

concorrência com os grupos privados, como pretende o Governo, que deste modo reduz a resistência ao processo, mas tal não chega, é preciso que a Câmara afirme claramente e assuma a posição expressa na moção aprovada em Câmara em 24 de abril de 2013. Eu passo a citar a parte dessa moção: -----

----- ‘Afirmar desde já ao Governo, bem como aos investidores que venham a interessar-se pelas anunciadas operações de privatização, a determinação da Câmara Municipal de Lisboa de exercer todas as prerrogativas legais que lhe assistem e de recorrer, se necessário for às instâncias judiciais para impedir a concretização de qualquer operação que o Governo pretenda lançar nos termos acima referidos, ou a sua implementação futura, em defesa do interesse público municipal’ -----

----- O PCP sempre defendeu que compete ao Estado preservar e assegurar a gestão pública da Carris e do Metro. O PCP entende que qualquer negociação tendente a transferir para a Câmara Municipal de Lisboa a gestão pública destas empresas deve preservar integralmente a sua unidade operacional, ver preenchidas todas as condições que assegurem a qualidade do serviço público, segurança, conforto, oferta e tarifário, garantidos os direitos e postos de trabalho das empresas, asseguradas as condições de financiamento para não onerar as populações e o próprio Município. -----

----- Lembramos também aqui e agora que a Carris e o Metro não servem apenas as populações de Lisboa, estendendo-se a sua abrangência aos concelhos de Oeiras, Odivelas, Loures, Almada e Amadora, pelo que qualquer resolução sobre o seu futuro terá que passar necessariamente pela Área Metropolitana. -----

----- Aliás, tenho aqui só um dado que nos ajuda um bocadinho a perceber isto: a Carris abrange uma população residente de 500 mil pessoas, às quais acrescem 500 mil que se deslocam para o concelho, destes vários concelhos que eu referi agora. -----

----- É conhecido que o Metro e a Carris sofreram nos últimos três anos um forte aumento de custos para os utentes, chegando mesmo aos 230% no caso do passe do Metro entre os anos 2000 e 2013. Os utentes sofreram ainda uma importante diminuição na oferta de transportes, que provocaram uma redução na procura. -----

----- Da mesma forma, nos últimos anos impôs-se uma brutal redução nos custos de pessoal, à custa da redução dos trabalhadores, da violação da contratação e dos sucessivos roubos por via do Orçamento de Estado. -----

----- Aliás, aproveitamos aqui e agora para saudar a luta dos trabalhadores do Metro que mais uma vez, em 22 de dezembro, vão prescindir do seu dia de salário para lutar pelos seus direitos. -----

----- Apesar disso, os meios libertados pela exploração destas empresas são insuficientes para a sua sustentabilidade, significando que a sua passagem para o Município implicará um deficit de 20 milhões de euros por ano, a ser suportado pelos munícipes ou diretamente pelos utentes, com o correspondente aumento do preço dos bilhetes. -----

----- Assim, é fundamental travar o processo de privatização em curso. A Cidade de Lisboa e a Área Metropolitana de Lisboa, a sua população, as suas autarquias, estão esmagadoramente contra o projeto do Governo. -----

----- As organizações dos trabalhadores das empresas envolvidas estão contra o projeto do Governo. A sua ação convergente derrotará qualquer eventual tentativa de impor esse processo.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Ferreira de Lemos (CDS-PP):**-----

----- “Neste contexto do debate de atualidade sobre transportes pedido pelo PS, gostaria de começar por referir, em primeiro lugar, que há décadas que o Estado tem assumido desproporcionadamente o papel de proprietário, de acionista, de gestor, de regulador, de fiscalizador, de operador, de concedente e de concessionário. Isto é uma situação absolutamente absurda e que é preciso urgentemente mudar e saúdo o Governo por já ter tomado várias iniciativas no sentido de alterar esta situação absolutamente confusa e promíscua. -----

----- Em segundo lugar gostaria de falar que este modelo conduziu à falência técnica dos operadores, com passivos de milhões de euros, incluindo os misteriosos contratos financeiros com cariz especialmente especulativo. -----

----- Em terceiro lugar gostaria de referir a insuficiente capacidade financeira para acudir às necessidades de investimento e funcionamento num modelo, como referi, que está totalmente esgotado por manifesta obsolescência. Está posto em causa o prosseguir com velhos modelos que só conduziram à quase paralisação de todo os transportes e à impossibilidade de mobilidade na Cidade de Lisboa e na própria Região Metropolitana de Lisboa. -----

----- Entendemos que há que prosseguir, em primeiro lugar com o estabelecimento de regras idênticas aos novos operadores, do novo modelo de concessão dos transportes preconizado pelo Governo. -----

----- É também importante concessionar o serviço fluvial, integrado nas redes já existentes, com o necessário desenvolvimento que a sua especificidade assim o aponta. -----

----- Distingua três níveis que estão absolutamente separados nas políticas governamentais: os planos estratégicos, onde se devem incluir os objetivos de cariz económica e social; os objetivos táticos, onde deverão ser consubstanciados não só nas concessões, nas subconcessões e na Autoridade Metropolitana de Transportes tudo aquilo que tem a ver com o nível de serviços, qualidade de serviços e horários; por último temos aquilo que é apenas o que o Governo concessionar, que são os serviços operacionais, que devem ser de acordo com a concessão e de acordo com as regras da regulação apenas serviços de produção e comercialização do serviço de transportes. -----

----- O CDS entende que há dois limites na organização e funcionamento do setor económico dos transportes, monopólio versus mercado livre, isto nos dois extremos opostos. Nós partimos de um monopólio público esgotado e financeiramente exaurido. É urgente introduzir mais mercado, mais regulação tendente a extinguir progressivamente aquilo que tem vindo a ser a norma que é a tutela administrativa. A tutela administrativa é diferente da tutela civil, mas considera que os operadores são quase, como na tutela civil, agentes sem capacidade para discernimento. -----

----- A situação de crise financeira do Estado e dos municípios não permite preços baixos, salários e outras condições laborais muito elevadas, oferta extensiva de serviços, desemprego oculto suportado pelos operadores. Esta situação será com certeza alterada, para bem da mobilidade e sobretudo para bem dos contribuintes, com as previstas concessões dos transportes da Região Metropolitana de Lisboa e não só de Lisboa. -----

----- Este Governo tem prosseguido a sua política em três vetores que considero prioritários: cumprir compromissos externos e tornar os transportes financeiramente equilibrados e sobretudo suportáveis pelos contribuintes, quer pelos contribuintes nacionais, alguns que pagam um serviço que não têm., quer pelos contribuintes municipais, deverão pagar pela qualidade que têm. -----

----- Em segundo lugar, o Governo tem que assegurar a acessibilidade e a mobilidade de pessoas e bens, mantendo a coesão social e apoiar a competitividade e desenvolvimento da economia nacional. -----

----- É nestes três vetores que se consubstancia a recém criada Autoridade da Mobilidade e Transportes, é nestes três vetores que se consubstanciam os Decretos recentemente publicados, há cerca de uma semana, sobre a concessão dos transportes rodoviários e ferroviários da Cidade de Lisboa e de alguns que prestam serviço também para além do Concelho de Lisboa. -----

----- Penso pois que são de louvar estas iniciativas, que irão contribuir para uma melhor mobilidade, para melhor qualidade, para melhor segurança e para melhor acesso aos transportes da população de Lisboa e da Região Metropolitana de Lisboa.”

----- **O Senhor Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD):**-----

----- “Este debate é de facto interessante, que o PS tenha sugerido este debate específico, porque refere-se a um problema da Cidade de Lisboa, que é o problema da mobilidade e dos transportes, é o problema da circulação nesta cidade e que não envolve só a cidade, envolve também regiões limítrofes, na medida em que é um problema da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Foi aqui bem expresso pelo Deputado Municipal Ferreira de Lemos que os transportes têm sido um ‘osso duro’ para o Estado, na medida em que têm custado muitos milhões de euros ao Estado. O Metropolitano tem 4,5 mil milhões de deficit, a Carris 700 milhões e, portanto, tem sido um grave problema e que não tem sido o mais adequado, o mais útil e o mais necessário para a população de Lisboa.-----

----- Isto é um facto e o Estado entende, o Governo entende que deve atribuir a concessão destes transportes a outras entidades, a uma entidade privada, mas eu também entendo que a CML não pode alhear-se de alguma forma desta responsabilidade. Aliás, tem sido de alguma forma o alheamento também da Câmara de Lisboa em relação à Carris e ao Metro que têm originado alguns dos problemas de queixas e problemas graves em termos daquilo que é a rede de transportes públicos e a sua qualidade. -----

----- A CML, numa concessão a privados, tem que ter um papel também importante, quer de fiscalização, quer de controle, mas ser ela própria a gerir os transportes públicos na Cidade de Lisboa, Metro e Carris, não estamos minimamente de acordo.

Primeiro porque não é vocação da Câmara, segundo porque não tem competências, terceiro porque não tem meios técnicos, quarto porque não conseguiria de maneira nenhuma obter resultados positivos. Isto porquê? -----

----- Nós tivemos audiências do Diretor Municipal de Mobilidade e não ficou nada claro que a Câmara tinha competências, tinha meios e tinha técnicos para poder resolver este problema. Não ficou nada claro relativamente a estudos económicos que baseariam a possível atribuição da concessão de transportes à Câmara Municipal e muito menos, dizemos nós, se essa atribuição for feita à EMEL. Aliás, o processo um bocado atrapalhado relativo à alteração dos estatutos da EMEL, sem que esta Assembleia tivesse uma palavra, é a prova de que de facto a Câmara não está com boas intenções, a prova de que a Câmara, ao fazer esta mudança estatutária com a intenção de pôr a EMEL a gerir os transportes públicos de Lisboa, não é honesta.-----

----- Tanto mais que nós conhecemos bem a EMEL e a capacidade da EMEL para ter uma governança correta e atualizada, equitativa e não de forma apenas visando o lucro, que são os objetivos fundamentais que a EMEL tem naquilo que é a sua atribuição, não ia dar bom resultado. A EMEL não tem competência, não tem capacidade, não tem meios para vir a gerir os transportes públicos na Cidade de Lisboa.-----

----- A EMEL, além disso, não tem essa competência porque esta Assembleia também nunca lhe atribuiria. Esta Assembleia não foi ouvida na alteração dos estatutos, quer da primeira vez, quer da segunda vez, e portanto representa um abuso da Câmara e uma forma atribulada que a Câmara fez para tentar dar a volta a uma situação para a qual sabia que aqui não teria assentimento. Por isso eu continuo a dizer que a Câmara tem uma palavra a dizer na fiscalização dos transportes públicos, tem uma palavra a dizer no controle dos transportes públicos, na definição das redes, na definição das cadências, na definição dos locais, até eventualmente uma opinião na definição do tarifário, mas não tem capacidade, não tem competência, não tem meios para alguma vez gerir. -----

----- Seria uma trapalhada e uma confusão e a Câmara ia ver-se com graves problemas no futuro e garantidamente criar muitos problemas às populações, na medida em que a sua incapacidade de gerir a rede de transportes rapidamente se demonstraria e ficaria claro que tinha sido um mau negócio.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Alberto Franco (IND):**-----

----- “O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo, na primeira intervenção neste ponto, apelou a que discutamos politicamente a questão dos transportes de Lisboa e, da minha parte dos meus colegas Deputados Municipais Independentes, é essa a nossa aposta. -----

----- Há muitas questões procedimentais e jurídicas que estão em cima da Mesa, sobre as quais também a seu tempo temos que nos pronunciar, mas a prioridade tem que ser dada à política que deve reger o caminho a escolher nesta matéria.-----

----- A nossa Assembleia Municipal promoveu já, como vários colegas recordaram, um debate desenvolvido e aprofundado e cujas conclusões esperamos que possam ser consolidadas, que todos os relatores dos vários debates entreguem as respetivas

conclusões ao Presidente da Oitava Comissão, que está encarregue de redigir a síntese e de apresentar na sequência disso uma recomendação ao plenário, recomendação essa que deve consolidar a posição política desta Assembleia em relação a esta matéria.-----

----- O agendamento potestativo que o PS fez uso para hoje, foi explicado porque o desejou e estamos aqui para debater. Os documentos que entretanto os dois grupos municipais do BE e do PCP, as duas recomendações, surgiram em cima do momento e não houve materialmente possibilidade de uma reflexão imprescindível da nossa parte sobre esse documentos, pelo que nos parece prematuro que eles sejam votados na sessão de hoje.-----

----- Por outro lado, na perspectiva da qual não podemos nem devemos abdicar de acompanhar de fiscalizar a atividade do Executivo, eu gostava de lembrar aqui que a Oitava Comissão teve uma audição com o Senhor Diretor Municipal de Mobilidade e Transportes, o Professor Tiago Farias, que hoje está aqui presente e que espero que tenha presente também o que nos transmitiu. Aquilo que foi transmitido à Oitava Comissão por parte do Professor Tiago farias foi sobre o decurso e o resultado das conversações havidas até ao mês de setembro, há três meses atrás. Foi esse relato que nós ouvimos, relato esse que todos os Deputados Municipais nessa Comissão sabem que era um resultado não conclusivo. Isso foi claramente explicado e eu acho que é oportuno requerermos à Vereação e aos serviços da Câmara que nos dêem conta de desenvolvimentos posteriores, se é que os houve. -----

----- De setembro a dezembro, ainda por cima numa matéria em que o Governo anunciou sucessivamente que vai decidir em outubro, que vai decidir em novembro, que vai decidir em dezembro, é difícil de entender que não tenha havido qualquer evolução no diálogo entre a Câmara e a Secretaria de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações. -----

----- Há um dado jurídico novo, que foi a publicação na passada sexta-feira de dois Decretos-Lei, 174 e 175, aos quais se refere a recomendação do BE. Trata-se de duas ferramentas legais que o Governo entendeu por bem aprovar e fazer publicar, tal como tinha feito há uns meses atrás em relação aos transportes públicos coletivos do Porto, STCP e Metro do Porto. Em todos estes casos o Governo cria com estes diplomas a possibilidade de subconcessão. A ideia do Governo que está vertida nestes diplomas é que os atuais concessionários, Carris e Metropolitano que no caso de Lisboa nos interessa diretamente, continuam a ser os concessionários em regime de monopólio de cada um dos dois setores, do transporte de superfície e do transporte subterrâneo, ms que pode subconcessionar através de concursos e nesses concursos, segundo podemos inferir desses diplomas que nem sequer são muito claros, a CML poderia concorrer em paralelo com os concorrentes operadores privados de transportes. -----

----- Esta legislação não adianta muito àquilo que já era sabido pela via da comunicação social ser intenção do Governo. Pensamos que tudo isto deve ser novamente discutido na Oitava Comissão, à qual devem baixar estes dois documentos e apelamos aos proponentes que não insistam na sua votação hoje, porque seria efetivamente prematuro.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robbles (BE):** -----

----- “Este debate é um dos debates fundamentais para os tempos que correm na cidade. A par da reforma administrativa de Lisboa, é com certeza o tema mais importante e que maior impacto terá na cidade nos próximos anos. Tratamos de um pilar da mobilidade, da vida na Cidade de Lisboa, que são os transportes públicos. -----

----- O tempo está a esgotar-se. Compreendo os argumentos de que temos que refletir, discutir, amadurecer as ideias e depois deliberar. Concordamos com certeza com isso, mas também achamos que temos que tomar posições. -----

----- Já percebemos, com algumas das intervenções que tivemos aqui hoje, que não vai ser possível ter um consenso em torno desta matéria. É assim a democracia, vamos expor os nossos argumentos e depois votaremos e tomaremos decisões. -----

----- Queremos dar os parabéns ao PS por ter avançado com esta oportunidade, com este debate de atualidade. O tempo está a esgotar-se e de facto é preciso que comecemos a tomar posições sobre esta matéria, por isso apresentámos a nossa declaração. Não entendemos que ela conflitua com o que estamos a discutir na Comissão de Mobilidade. Pelo contrário, achamos que reforça a discussão e contribui para a discussão do que estamos a fazer na Comissão de Mobilidade. -----

----- O que estamos a discutir na Comissão de Mobilidade, para além do relatório do excelente ciclo que foi a iniciativa desta Assembleia Municipal, esse relatório refletirá essa discussão e com certeza terá as posições dos vários grupos municipais, mas com certeza que para além desse relatório e para além da discussão que teremos na Comissão de Mobilidade, podemos agora também tomar uma posição. -----

----- Quando vos digo que o tempo está a esgotar-se é porque está mesmo a esgotar-se. O Governo, como sabem, publicou na passada sexta-feira os Decretos-Lei 174 e 175, que precisamente estabelecem o quadro jurídico das concessões do Metro e da Carris. O rumo está traçado e o Governo já sabe o que vai fazer com o Metro e a Carris. A questão que se nos coloca aqui é o que é que nós queremos da mobilidade em Lisboa e se queremos defender a mobilidade como um serviço público essencial para a cidade. -----

----- O Senhor Presidente, intermitentemente, a conta-gotas, tem prestado alguma informação do que tem sido a negociação com o Governo sobre esta matéria, tem feito tentativas de tranquilizar a Assembleia, às vezes auto-elogioso sobre a forma como está a conduzir o processo, mas muito pouco claro sobre o que nos tem dito e sobre como estão a andar essas negociações. -----

----- Na realidade nós sabemos o que está na cabeça do Governo e sabemos que o resultado final deste processo está bem desenhado em quem decide no Governo sobre isso, sem hesitações nenhuma. O objetivo é entregar a privados este negócio. Há uma grande coerência no Governo, privatizar e privatizar, foi um festim nestes últimos anos com a ANA, a EDP, a REN, a Fidelidade, os HPP do Grupo Caixa, os CTT e há pouco tempo a EGF, que tanto impacto terá na Cidade de Lisboa. -----

----- Percebemos porque o Governo quer entregar a privados a concessão deste serviço essencial para a cidade. Em 2012 os resultados operacionais, antes de impostos e dos juros, da Carris e do Metro foram respetivamente 26 milhões de euros e 24,6 milhões de euros. Este é um excelente negócio que com certeza atrairá os maiores investidores



e veremos qual é o resultado dessa privatização. Aliás, temos visto nos últimos anos a tendência e com certeza que se vai agravar: aumento das tarifas; o fim do passe social foi um dos sinais que com certeza se poderá agravar; degradação do serviço e da oferta, também temos visto esse caminho a ser traçado tanto na Carris como no Metro; despedimento de trabalhadores sempre sob o argumento da rentabilidade e da eficiência; sobretudo a coesão territorial. -----

----- É um absurdo entregar a gestão separada da Carris a uma entidade e do Metro a outra em concorrência, criando redundâncias, ineficiências e naturalmente o resultado será a degradação do serviço. -----

----- O Senhor Presidente, nas poucas intervenções que teve nesta Assembleia sobre esta matéria, disse-nos da última vez que queremos condições iguais, queremos estar em pé de igualdade com os outros concorrentes. O BE acha que esta é a pior estratégia que pode ser seguida, é uma estratégia errada, é uma estratégia perdedora. Nós não queremos condições iguais, porque simplesmente não somos iguais aos privados, não podemos estar nesse pé de igualdade porque ele não existe e há duas razões fundamentais para vos poder afirmar isto: -----

----- A primeira é que só a gestão em parceria pública, que é feita pelo Município em parceria com o Estado, garante que há um direito à mobilidade universal e tendencialmente gratuita, que haja coesão territorial e sustentabilidade ambiental; -----

----- A segunda, e é essa que queremos colocar na nossa recomendação e deixar à vossa consideração, é se aceitamos que haja uma entrega à privados que é, no fundo, um roubo à cidade, porque existem direitos históricos da cidade sobre estas empresas de transportes e, portanto, configura um assalto que queremos saber se queremos permitir ou não, se queremos aceitar que haja uma nova expropriação, uma dupla expropriação sobre os direitos da cidade sobre estas empresas. -----

----- Estamos disponíveis para debater, para confrontar ideias, mas queremos decidir, queremos dar um contributo para esta discussão porque em democracia temos que tomar decisões no final da discussão.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN):**-----

----- “Em primeiro lugar congratulo-me com o agendamento potestativo deste debate por parte do PS. Creio que vem em boa hora e será sem dúvida a altura de manifestar a nossa posição relativamente àquilo que está eminente que aconteça e que é ser retirado à Cidade de Lisboa o lucro de ter uma rede de transportes cujos benefícios revertam para os cidadãos.-----

----- Nós não somos contra a eficiência e não somos contra a otimização, antes pelo contrário, achamos é que deve reverter em favor da cidade e dos cidadãos. Entregar essa eficiência de serviços que são historicamente do Município de Lisboa a privados, para nós é um completo absurdo, para não dizer qualquer coisa mais forte. Portanto, achamos que os Decretos-Lei 174 e 175 não fazem qualquer sentido e deverão ser revertidos e combatidos de todas as formas possíveis. -----

----- Para além disso, existem questões na matéria que está a ser posta a concurso que também não fazem sentido. Toda a Europa caminha, existem indicações nesse sentido, para que haja uma mobilidade cada vez mais verde, para que sejam incorporadas no

setor dos transportes as energias renováveis, que são as únicas endógenas que Portugal possui. Não está a ser feito qualquer esforço para a incorporação de energias endógenas no setor dos transportes e isso pode ser feito. -----

----- Nós temos um dos países com maior vocação para a produção elétrica de energia renovável, nomeadamente na parte eólica. Existem comprovadamente estudos já de décadas, nos Estados Unidos e na Europa, relativamente à possibilidade da conversão da energia elétrica eólica em hidrogénio e, portanto, ao desperdiçarmos durante a nossa noite todos os kilowatt hora que estão a ir para França de graça, pior ainda que muitas vezes temos que os pagar quando os vendemos a Espanha, toda essa energia podia estar a ser canalizada para o setor dos transportes. -----

----- Aquilo que nós vemos e aquilo que está previsto, e pudemos confirmar quando ouvimos o Senhor Diretor Municipal, é a aquisição de novas frotas perfeitamente comuns, ligeiramente menos poluentes que as atuais, movidas a gás natural, mas quando temos oportunidade de converter a nossa frota, não só os novos autocarros mas até os autocarros já existentes, que poderiam ser convertidos parcialmente para trabalhar a hidrogénio, para nós é um crime que está a ser feito neste concurso público isso não estar a ser considerado. -----

----- Para além de discordarmos totalmente que os benefícios da rede da Carris e do Metro possam reverter não para os cidadãos, mas para grupos privados, necessariamente seremos contra todas as medidas que vão nesse sentido e queríamos apelar a que futuramente, se como esperamos o Município possa tomar posse desses serviços, que haja uma consideração relativamente à conversão das frotas atuais para trabalhar com energias endógenas portuguesas, neste caso com energia de hidrogénio após conversão da energia eólica.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Anrtunes (PEV):** -----

----- “O Governo vem pretendendo abrir à iniciativa privada a exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros prestados atualmente por empresas na esfera do Estado, ainda no decurso do Memorando de Entendimento assinado com a ‘troika’. ----

----- Tal acontece logo agora que estas empresas se tornaram ainda mais apeteceíveis para os privados, pois, como o próprio Secretário de Estado dos Transportes realçou, as empresas de transporte público tiveram, pelo segundo ano consecutivo, um EBITDA (ou seja, ganhos antes de juros, impostos e amortizações) positivo. Não há dúvida que o Governo se prepara para privatizar ‘bife do lombo’. E começa a temperá-lo por intermédio do D.-Lei 161/2014, de 29/10, com a concentração das administrações. A questão é: estará o PS na CML disponível para rejeitar as medidas ‘tróiquistas’ do Governo?-----

----- Com efeito, a CML apresentou recentemente (19/11) a Proposta nº 653/2014 tendente à assunção pelo Município de Lisboa da gestão da Carris e do Metropolitano mediante contrato interadministrativo de parceria pública a celebrar com o Estado. De imediato os pressupostos desta Proposta foram rejeitados por todos os partidos da oposição camarária.-----

----- A gestão municipalizada dos serviços de transporte da Carris e do Metro, que o PS na CML pretende levar a cabo de mãos dadas com o Governo, tem por base os seguintes pressupostos: -----

----- Assunção pelo Estado da dívida histórica da Carris e do Metro (incluindo os encargos decorrentes do leasing do material circulante); -----

----- Acordo com o Estado sobre um plano de investimentos estruturais para o período da parceria (nomeadamente no caso do Metro);-----

----- Acordo com o Estado quanto a compensações sociais (por ex. em matéria de passes sociais); -----

----- Acordo social de médio prazo em ambas as empresas;-----

----- Exclusão do perímetro da parceria de algumas das participadas, quer da Carris (por ex. a Carristur, dependente de uma solução para a questão da situação contratual de motoristas ao serviço da Carris), quer do Metro (por ex. a Ferconsult), ou seja, traduza-se esta esotérica expressão por palavras que os utentes entendam: a privatização poderá começar pela lucrativa Carristur e pela Ferconsult. -----

----- Na reunião de CML do passado dia 15 de Abril, o Executivo ainda defendeu, na Proposta nº 164/2014, a titularidade das empresas Carris e Metropolitano de Lisboa, pela salvaguardada da unidade da prestação do serviço público e excluindo a concessão a privados, parcial ou total da exploração de ambas as empresas. Preocupantemente, não é o que parece acontecer hoje, passados 8 escassos meses.-----

----- O principal objetivo do Governo é a anunciada abertura à iniciativa privada, para reduzir os encargos do Estado, pondo assim em causa um serviço público fulcral, como o de transporte colectivo de passageiros. O objetivo do PS na CML é uma municipalização unilateral, excluindo os outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Mas estas duas não são opções únicas.-----

----- Com efeito, os transportes podem e devem manter-se na esfera pública estatal. Pelo que qualquer negociação tendente a transferir para as Câmaras a gestão pública das duas empresas deve preservar integralmente a sua unidade operacional, manter as condições que certifiquem a qualidade de um serviço público, garantindo os direitos e os postos de trabalho nas empresas e assegurando condições de financiamento que não onerem as populações e os próprios municípios.-----

----- Mais: para “Os Verdes”, falta afinal uma estratégia pública que estimule e aumente a utilização dos transportes colectivos; falta levar a cabo medidas para que o Estado e as autarquias servidas por estas empresas optimizem o sistema de transportes, sob a égide de uma Autoridade com atribuições claras na definição de redes, serviços e tarifários; falta assumir um modelo de financiamento que não se restrinja às receitas da bilhética; falta reduzir e unificar o número de títulos de transporte disponível e definir um tarifário único e coerente para a Área Metropolitana de Lisboa, com a sustentabilidade das empresas a garantir um excedente que seja reinvestido internamente nas suas redes, factor para o qual a perspectiva imediatista do lucro empresarial jamais conseguirá contribuir. -----

----- Em conclusão, “Os Verdes” reforçam o princípio de a gestão das empresas dever manter-se na esfera pública, excluindo a concessão a privados, com a sua coordenação

a passar pela Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, onde todos os municípios servidos por aquelas duas empresas terão de ter sempre uma palavra a dizer sobre os direitos dos seus utentes de transportes públicos. -----

----- Urge, Senhora Presidente, agendar para o plenário as conclusões do debate específico sobre transportes que mantivemos nesta Assembleia. Isso para nós é urgente.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Relativamente a esta parte final da sua intervenção, a Mesa tem consciência dessa urgência, mas eu tinha proposto um calendário de trabalhos que a Oitava Comissão deveria ter cumprido e não cumpriu, porque também está dependente dos relatórios que ainda não foram entregues. Há dois relatores que já entregaram os relatórios e há seis relatores que ainda não entregaram. Ainda não tive possibilidade de pedir aos relatores urgência nesse trabalho e lembro aqui a todos eles que precisamos urgentemente dos relatórios parciais para que a Oitava Comissão possa apresentar a deliberação.-----

----- A razão é esta, o prazo já está esgotado mas temos aqui uma falha, temos tido muito trabalho na Assembleia Municipal e não é por falta de vontade, é porque efetivamente houve muita acumulação de trabalho e por isso a Mesa não pressionou excessivamente, porque entendeu que os Senhores Deputados Municipais não são funcionários de Assembleia Municipal, não são funcionários da casa, estão aqui como cidadãos livres, recebem uma magra senha de presença e não podemos exigir mais do que aquilo que já lhes é pedido. Em janeiro iremos retomar isto com toda a celeridade.

----- **O Senhor Deputado Municipal João Pinheiro (PS):**-----

----- “O interesse deste debate já foi afirmado pelos vários grupos municipais, mas importa politicamente transmitir uma mensagem clara para os lisboetas, para o eleitorado. É que por um lado há quem entenda que é positivo para Lisboa privatizar a exploração do serviço público de transportes num ano eleitoral, diria que à pressa e sem grande sustentabilidade e teste ao modelo, e quem tem esta posição é desde logo o Governo e os partidos políticos que o apoiam. Esta intenção já vai sendo revelada desde há algum tempo nos planos estratégicos de transportes, o de 2011 e um mais recente, o PETI 3+, onde numa primeira fase se orientava a solução para as redes de transporte em Lisboa para uma solução de privatização. -----

----- Com estes Decretos-Lei que já aqui foram referidos, 174/2014 e 175/2014, abre-se a possibilidade de haver uma concessão a privados mas também a entidades públicas, embora não se defina claramente em que condições é que essa ponderação podia ser feita. Esses Decretos-Lei também dizem uma coisa que ainda não foi aqui dita hoje, é que além de permitirem a subconcessão a privados, também permitem a fusão das duas operações, a do transporte ferroviário subterrâneo e a do transporte rodoviário. -----

----- Percebe-se que esta solução legislativa está perfeitamente alinhada com a intenção que o Governo vem revelando, de conferir a um operador privado toda a gestão da rede de transportes em Lisboa.-----

----- Entendemos que esta não é a melhor solução para a cidade e nem sequer é uma solução que seja imposta ou que esteja padronizada pela regulamentação comunitária. Em concreto o Regulamento 1370/2007, que baliza a disciplina relativamente à gestão de redes de transportes a nível europeu, coloca em pé de igualdade a possibilidade da operação ser concessionada a privados mas também a autoridades públicas nacionais ou locais. -----

----- É neste ponto que nós entendemos que esta Assembleia Municipal deve suportar o esforço negocial que a Câmara tem desenvolvido, porque a proposta 653 já aprovada pela Câmara aponta claramente para esta solução, uma parceria pública, se quiserem um contrato interadministrativo, que preveja a possibilidade do Município de Lisboa intervir, não se referindo concretamente nem tem que se referir nesta fase com que meios, mas intervir primeiro na defesa dos seus direitos históricos, uma vez que já foi uma entidade concedente. Importa lembrar, quando se diz como crítica à solução da Câmara que não tem experiência, não tem passado, não está preparada, a CML já foi exploradora e já foi concedente das redes de transportes. Por esse dado histórico também tem direitos que devem ser salvaguardados e enquanto Deputados Municipais temos que zelar em primeira mão pelos interesses do Município. -----

----- Depois é inegável que só o Município de Lisboa tem condições para assegurar a integração da gestão das redes de transportes, da gestão do espaço público, da integração do plano de acessibilidade pedonal, da conciliação de outros meios e de outras políticas de mobilidade e transportes. Desperdiçar esta oportunidade histórica, creio que não será o melhor para os interesses de Lisboa. -----

----- Também o debate que se realizou nesta Assembleia não está contra este tipo de solução. Aliás, a maioria das intervenções que tive oportunidade de ler, porque as atas já estão disponíveis, aponta para três níveis de intervenção: um nível estratégico onde deve estar o Estado, concedente originário; um nível tático, abrindo espaço para uma Autoridade Metropolitana de Transportes, como defendem outros grupos municipais; um nível operacional onde o Município deve ter uma palavra decisiva. -----

----- Parece-me que esta solução tem um potencial de gerar aqui um amplo consenso. Eu diria que até devia gerar uma unanimidade nesta Assembleia Municipal, a não ser que determinados grupos estejam mais comprometidos com lógicas eleitorais e partidárias num ano de eleições. Creio que não é esse o posicionamento da maioria, creio que não será também esse posicionamento que melhor servirá os interesses da Cidade de Lisboa.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Nunes da Silva (IND):**-----

----- “Duas coisas que me parecem fundamentais neste assunto:-----

----- É óbvio que seria extremamente ingénuo pensar-se que alguma vez esta Assembleia Municipal, na sua diversidade, pudesse chegar a uma posição absolutamente consensual relativamente ao problema dos transportes coletivos em Lisboa. Eu sou uma pessoa de boa vontade e relativamente ingénuo, muitas vezes me acusam disso, mas também não tanto. -----

----- Eu penso que independentemente dessa diversidade, que aliás é própria da democracia e é uma das suas vitalidades, eu penso que há meia dúzia de questões que

são absolutamente essenciais, ou que seria bom que nós não conseguíssemos ter um consenso, pelo menos que tivéssemos uma maioria fortemente alargada e não apenas uma maioria circunstancial que os resultados eleitorais agora proporcionaram, mas que no futuro, como aliás na vida da Cidade de Lisboa isso já se demonstrou mais que uma vez, viesse a acontecer. -----

----- O que é que eu diria sobre isso? Diria fundamentalmente duas coisas:-----

----- Que o planeamento e gestão dos sistemas de transportes coletivos deve ser de propriedade pública, é uma competência pública e creio que isso pode ser um dos elementos que unifica as posições. Ninguém põe em causa que quem deve definir o tipo de serviço, as condições em que ele opera e que metas deve atingir, deve ser uma entidade pública. -----

----- O segundo ponto, e eu ponderei muito as palavras em que o vou dizer, é que os municípios devem ter um papel relevante no planeamento, na gestão e no funcionamento da operação das redes de transportes coletivos. Para uns significa que esse papel relevante se deve circunscrever à definição do serviço, da sua orientação, do seu custo e deixar para outras entidades, públicas, privadas ou mistas, a sua operação. Outros consideram que isso deve ser feito por uma entidade pública e se não for o Município deve ser feito pelo Estado, pouco importa. Isso é a segunda base da discussão, é um segundo patamar de definição política relativamente aos transportes, o que importa é que quem deve ter um papel relevante é o Município e por uma razão extremamente simples, é porque os transportes não são um negócio. ----

----- Os transportes são um serviço público e em função das opções políticas que se lhe transmitem é um serviço público com preocupações sociais e de coesão territorial, ou apenas um eficiente serviço público. Eu admito que haja colegas Deputados Municipais e colegas de outras forças políticas que tenham uma visão de que já não é nada mau que isso fosse um eficiente serviço público, mas eu e uma boa parte de outros colegas que aqui estão acham que para além disso deve-se ir um pouco mais longe, é um serviço público que deve ter preocupações sociais ao nível dos idosos, ao nível do transporte escolar, ao nível do porta-a-porta, ao nível de atividades circunvescolares para além dos horários escolares. São preocupações sociais. -----

----- Deve ter preocupações de coesão territorial. Toda a gente já percebeu, quem conhece minimamente Lisboa, que aquilo que foram as zonas mais recentemente urbanizadas têm problemas gravíssimos de acessibilidade a grandes equipamentos que existem na Cidade de Lisboa. Nós não podemos ter lisboetas de primeira e lisboetas de segunda, temos que ter um território que progressivamente, porque isto também não se faz de um dia para o outro, tenha uma equiaccessibilidade em relação a todos os grandes equipamentos coletivos que a cidade tem e isso é uma preocupação social. Até lá nós podemos ficar neste ponto e depois decidiremos em função das nossas opções políticas até onde é que vamos. -----

----- Eu penso que também há um outro dado importante acerca disso e creio que isso tem sido uma preocupação de todas as forças políticas, tal como em relação à primeira, de ter uma entidade pública a definir o planeamento e gestão, é que temos que otimizar os meios disponíveis, temos que ter o máximo de racionalidade no

serviço de transportes, temos que ter complementaridade com outros modos de transporte, nomeadamente com o transporte individual, e temos que ter sinergias em relação a outros serviços de transporte que hoje são praticados na Cidade de Lisboa e que custam muito caro à Câmara, como é o Porta-a-Porta, como é o transporte escolar. Isso é uma preocupação que numa altura de escassez de recursos é absolutamente essencial e também é uma das questões que me leva a felicitar a Câmara por ter tomado esta iniciativa e de a apoiar claramente nesta matéria. -----

----- Saber depois como é que isso se vai fazer, isso é uam segunda questão, porque eu também tenho a ideia de que quem já revelou ao longo de anos não ter perspetiva social na gestão de empresas públicas, ou que não tenha visão do ponto de vista estratégico em relação a esta matéria, não tem condições para vir a gerir este problema. Mas isso é uma segunda fase da questão, vamos centrar-nos primeiro naquilo em que nos podemos unir e só depois vamos a essas coisas.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara:** -----

----- “Este é um debate que é importante e é também oportuno. Aproximam-se tempos de decisões importantes em matéria de transportes e decisões importantes para o futuro da Cidade de Lisboa. É neste sentido que a Câmara Municipal entendeu tornar pública e oficial a proposta que dirigiu ao Governo relativamente à problemática dos transportes e à gestão das companhias de transportes. É isso que hoje vamos fazer nesta Assembleia, para que se torne totalmente inequívoco e público os termos pelos quais a Câmara propôs ao Governo assumir a gestão das empresas de transportes. -----

----- Permitam-me que recue um pouco e que posicione os três elementos centrais de diagnóstico da situação atual. Em primeiro lugar creio que é unânime o reconhecimento de que temos uma oferta de transportes estruturalmente desajustada dos padrões de mobilidade por um lado e em segundo lugar, como ainda há pouco foi referido, da própria dinâmica populacional da Cidade de Lisboa.-----

----- Temos, em segundo lugar, uma rede de transportes que tem sido alvo de uma forte diminuição da sua abrangência, do ponto de vista da capacidade de transporte de passageiros, tendo perdido nos últimos quatro anos uma situação verdadeiramente única a nível nacional e até internacional. As empresas de transportes perderam mais de 100 milhões de passageiros em quatro anos, 25% da sua capacidade de transporte de passageiros. É pois uma dimensão única em toda a Europa.-----

----- Há também um terceiro aspeto, este sim impeditivo, que é o facto da integração das empresas no perímetro do Estado, resultado que era do programa de ajustamento da *troika* mas também de opções políticas que foram tomadas, permite pela primeira vez em várias décadas que estas empresas possam ser pensadas e equacionadas libertas do fardo pesado da dívida, que pode transferir-se destas empresas para o Estado, fruto da sua integração dentro do perímetro.-----

----- É pois um momento único, um momento importante, um momento singular, em que podemos tentar resolver estes bloqueios de fundo, o facto de termos uma oferta desestruturada das necessidades da população e dos padrões de mobilidade. Em segundo lugar, inverter a brutal queda de serviço público e da qualidade do serviço público representada pela dramática queda do número de passageiros, mas também

aproveitar a oportunidade que representa o facto de pela primeira vez as empresas poderem ser equacionadas libertas do fardo da dívida, que pode transferir para o Estado e perspetivar uma gestão operacional equilibrada destas companhias. -----

----- Foi neste quadro que a CML apresentou ao Governo a sua proposta, que assenta fundamentalmente nos seguintes pontos:-----

----- Em primeiro lugar a manutenção das empresas como empresas públicas; -----

----- Em segundo lugar a gestão destas empresas através de um contrato, uma parceria pública/pública entre a Administração Central e o Município. Parceria em que por um lado a Câmara assumiria integralmente competências ao nível da gestão e da operação das companhias, mas onde ao mesmo tempo a Câmara garantia ao Estado elemento de segurança relativamente à própria evolução patrimonial das companhias, com elementos de garantia, desde a presença na gestão das empresas à própria salvaguarda do ponto de vista financeiro das responsabilidades que o Estado pudesse vir a assumir.

----- Foi, aliás, neste sentido que a Câmara anunciou a sua predisposição de participar num fundo, através das receitas do IMI, para garantir também o Estado relativamente aos riscos que pudessem advir da parceria pública/pública. -----

----- Esta proposta da Câmara Municipal permite, em nossa opinião, resolver três problemas de fundo: -----

----- Em primeiro lugar permitirá reconstruir a solução de mobilidade da Área Metropolitana e da Cidade de Lisboa. Permite neste âmbito articular aquilo que vários Deputados Municipais aqui salientaram, a articulação que hoje é inexistente ou muito incipiente em vários casos dos vários modos de mobilidade, a mobilidade entre os transportes públicos e transportes privados, entre a rede de via pública e rede de estacionamento, entre os vários meios de mobilidade. A solução da Câmara Municipal é esta. É pois uma solução de qualidade do serviço, porque permite a gestão integrada dos vários elementos do sistema de mobilidade da cidade. -----

----- Em segundo lugar, a gestão pela Câmara assegura uma política de aposta do aumento do número de passageiros. O sistema público de transporte e a sua conquista de peso na dinâmica geral de transportes da cidade é um elemento absolutamente vital da política da Cidade de Lisboa e é oposta à política que tem vindo a ser seguida, de diminuição de número de passageiros. -----

----- Em terceiro lugar a proposta da Câmara Municipal assegura a sustentabilidade operacional das companhias. Por um lado porque parte de um quadro realista de que uma parte do serviço público, para ser verdadeiramente serviço público e agora na versão mais desenvolvida para ser um serviço público com preocupações de cariz social, é admissível, é expetável, é normal, é assim nos vários países civilizados, esta dinâmica social tem um custo que precisa de ser assumido. -----

----- A proposta da Câmara Municipal assegura a sustentabilidade financeira das companhias, porque reconhece do ponto de vista efetivo e responsável a possibilidade de participação nos custos de operação e de investimento das companhias, como aliás sucede na generalidade dos países desenvolvidos, fazendo com clareza e com transparência e o Município assumindo a sua responsabilidade nesta participação. -----



----- Dizemos com clareza ao Governo que a proposta da Câmara Municipal é melhor do que qualquer proposta que possa advir de qualquer privado relativamente ao sistema de transportes é é melhor a dois títulos: -----

----- Em primeiro lugar pela qualidade do serviço. O Senhor Deputado Municipal do PSD referiu aqui há pouco que a Câmara Municipal não tem vocação para a gestão de serviço público, mas convém ter presente que a gestão por um privado do sistema de transportes da Cidade de Lisboa significará em primeiro lugar a continuação da desestruturação do sistema de mobilidade da cidade, significa perpetuarmos no tempo a desestruturação atual entre os diversos meios de mobilidade. -----

----- Significa no imediato algo mais gravoso, uma concessão a um privado e a atribuição a concurso com concessão a um privado significa a rigidificação do atual sistema de oferta por muitos anos na Cidade de Lisboa. Se perdermos esta oportunidade de resolver neste momento os meios de mobilidade e de podermos repensar a oferta de transportes na Cidade de Lisboa, o que vai acontecer é que nos próximos anos, porventura quase uma década, a Cidade de Lisboa estará confrontada com uma oferta rígida que corresponde no fundamental à oferta atual. -----

----- É a rede atual que se porá a concurso, no caso de haver um segundo concurso. É por isso que a proposta da Câmara de Lisboa é melhor que qualquer proposta de privado, porque permite uma melhor qualidade do serviço público. A segunda questão é que a proposta da Câmara Municipal de Lisboa é melhor que qualquer proposta de privado ao nível da eficiência económica da operação. Ela é melhor do ponto de vista da eficiência porque assegura não só ganhos equilibrados ao nível da concertação laboral, que é proposta que a Câmara fez relativamente às forças sindicais e às forças de trabalho, mas porque a Câmara Municipal é a única entidade que consegue aportar ganhos de eficiência à gestão das duas operações e em particular à gestão da Carris, porque é capaz de fazer em simultâneo a gestão da operação de transportes com a gestão da via pública. -----

----- O elemento fundamental de ganho de eficiência de uma operadora de transportes como a Carris só é detido por uma entidade. Essa entidade é a Câmara Municipal de Lisboa, porque é com a gestão da via pública aquela que conseguirá introduzir ganhos de eficiência na velocidade, na utilização de autocarros, nos sentidos que define. Na própria frequência é que consegue definir e controlar as variáveis que sustentam a melhoria de ganhos de eficiência. -----

----- Aquilo que foi dito ao Governo, ao contrário do que diz o Senhor Deputado Municipal do BE, não é que a proposta da Câmara é igual a qualquer uma. O que a Câmara afirmou com clareza ao Governo é que a Câmara está em condições de assegurar do ponto de vista financeiro, pode operar numa situação de eficiência pelo menos igual a qualquer privado, o que nós podemos afirmar é que é pelo menos igual ou melhor unicamente no critério financeiro, que é assegurarmos uma melhor operação para o Estado e para os contribuintes em função dos cálculos estimados de uma avaliação de desempenho. -----

----- Terminava para reafirmar a importância deste debate, mas também não nos iludamos com a natureza do que está em causa. Não há, ao contrário do que diz o

PCP, uma terceira via neste debate, não há uma via entre a privatização e a municipalização. Neste momento estão em cima da mesa duas propostas e duas vias, uma via de privatização e de concurso, de entrega de concessão a privados que no fundamental amarrará a cidade àquilo que é hoje conhecido por todos como uma má solução de mobilidade para a cidade, por outro lado uma proposta da CML que assegura a qualidade do serviço público e assegura em simultâneo uma gestão eficiente e que o País pode aproveitar esta oportunidade única, que é pensarmos as empresas de transporte libertas dos milhares de milhões de euros de dívida que infelizmente foram acumulando ao longo de décadas.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Azevedo (PSD)**, para uma interpelação: -

----- “Senhora Presidente, agradeço ter-me dado a palavra para esta interpelação. Dizer que somos sensíveis a alguns argumentos aqui apresentados, nomeadamente pelo Professor Nunes da Silva, mas a CML diz que esta é uma proposta que apresenta mais ganhos de eficiência não só na gestão mas também na integração dos recursos humanos, mas curiosamente este maior ganho de eficiência em relação a todas as outras propostas são precisamente os principais riscos que o Diretor Municipal de Mobilidade apresentou na Comissão, o risco de procura, o risco financeiro e o risco de integração dos recursos humanos. -----

----- Eu peço, para que possamos todos decidir em consciência, com clareza e transparência, como referiu e bem o Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a Senhora Presidente solicite à Câmara Municipal mais uma vez que entregue à Assembleia Municipal ou à Comissão de Mobilidade o estudo de viabilidade económico-financeira que a Câmara Municipal fez para a gestão e exploração dos serviços destas duas empresas, porque sem esse documento e sem essas informações a informação não é clara nem é transparente em relação às intenções da Câmara e à capacidade que a Câmara tem para efetuar esse serviço. -----

----- Voltamos novamente, por uma questão de clareza e de transparência, a apelar à Senhora Presidente para que faça esse *forcing* junto do Executivo Municipal, para que dê conhecimento desse estudo à Assembleia.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Será mais um requerimento para ser feito à Câmara por meu intermédio do que propriamente uma interpelação, mas tomei devida nota.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, para uma interpelação: ----

----- “Senhora Presidente, esta interpelação do PCP é para dizer que nós estamos de acordo com, suponho que foi a intervenção inicial do PS, no sentido da proposta que nós aqui apresentámos, estamos realmente de acordo em que ela seja mais aprofundada e discutida no âmbito da Comissão de Mobilidade. -----

----- Contudo, gostaria já agora de dizer que o PCP, numa perspetiva construtiva, entendeu que era correto responder ao repto do PS e, de acordo com aquilo que pensamos ser o espírito do nosso Regimento, que dentro da ordem de trabalhos os documentos para apreciação podem entrar até à hora do início da sessão. Foi nesse sentido que nós, construtivamente, apresentámos aqui esta proposta de deliberação. ----

----- De qualquer forma, estamos de acordo que ela baixe à Comissão de Mobilidade.”

----- **O Senhor Deputado Municipal Ferreira de Lemos (CDS-PP):**, para um pedido de esclarecimento -----

----- “A Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a reclamar que tem vantagens económicas pelas sinergias que possui, designadamente na gestão da via pública, na gestão do estacionamento e até na recolha de algumas verbas relativas a publicidade. --

----- A minha questão é porque é que não se põe imediatamente esses recursos ao serviço da mobilidade dos lisboetas, ao serviço de uma boa mobilidade da Cidade de Lisboa, independentemente de quem produz esse serviço. -----

----- Julgo que era um bom serviço, era uma manifestação de falta de egoísmo, porque só o quer fazer se for a Câmara a produzir os serviços. Era um bom sinal para a cidade e para os lisboetas que essas vantagens que a Câmara tem fossem colocadas imediatamente ao serviço de Lisboa e dos lisboetas.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara:** -----

----- “Eu lamento se porventura não terei sido muito claro neste debate relativamente a este ponto. -----

----- Se a operação da Carris e do Metro for por concessão entregue a privados, o que será entregue por concurso a privados é na base de rede existente e por isso as sinergias que o Senhor Deputado Municipal refere são sinergias que se limitariam do ponto de vista financeiro para benefício das companhias e, do ponto de vista operacional, para a cidade muito poucas. -----

----- Este é o problema de fundo que está hoje em causa, é que qualquer solução de entrega através de concurso a privados rigidificará a solução atual do ponto de vista da oferta e impedirá resolver qualquer dos bloqueios que todos os Senhores Deputados Municipais reconhecem que esta cidade e a área Metropolitana têm há décadas. -----

----- Nós temos uma cidade que hoje está profundamente marcada, de há décadas, por uma alteração muito significativa dos padrões de residência e assim de mobilidade. Temos também no próprio desenvolvimento interno da cidade essas mesmas assimetrias, como aqui mesmo foi lembrado, com zonas mais recentes da cidade com limitações, ou até em algumas áreas com acesso a transporte público quase residual. -----

----- Durante anos o modelo existente, com via de propriedade pública e gestão pública central, mostrou-se totalmente incapaz de resolver estes aspetos. Podíamos dizer que uma parte decorreu da impossibilidade de gerir a dívida, talvez, mas fundamentalmente o que se demonstrou é que a propriedade e gestão através de empresas públicas nacionais se mostrou uma enorme incapacidade de se adaptar à resolução do problema da cidade e da Área Metropolitana. -----

----- A entrega deste modelo como está a uma entidade privada o que vai trazer é pelo menos do ponto de vista dos problemas a sua manutenção e com grande probabilidade o seu agravamento. É isto que está em causa. -----

----- Quando nós falamos das sinergias é das sinergias financeiras que podem vir para o Município, mas o que nos interessa fundamentalmente não é ressaltar esse aspeto, é ressaltar a capacidade única que o Município tem e terá de, gerindo e fazendo sua a gestão das companhias, poder intervir sobre aquilo que é o fundamental para a Cidade

de Lisboa, que é adaptar o sistema da oferta de transportes públicos àquilo que são as necessidades de mobilidade dos cidadãos e dos residentes da Área Metropolitana que nos procuram. -----

----- É esta oportunidade verdadeiramente histórica que está hoje em cima da mesa e se o País tomar uma má opção nesta matéria, e aqui será por uma questão de opção do Governo... o que a Câmara quis com a proposta que apresentou e tornou pública é tornar totalmente claro que se houver uma opção que não seja a celebração do contrato de parceria com a Câmara, se houver uma opção de entrega a entidades privadas, isto é feito por pura e simples opção ideológica e não tem nada a ver com a capacidade de oferecer um melhor serviço público. Acho que a proposta da Câmara é inequivocamente melhor porque assegura essa flexibilidade. Não é e não será pela capacidade de ter uma operação financeiramente mais eficiente, porque aí a Câmara tem sinergias que nenhum operador privado poderá aportar e a Câmara não tem nenhum óbice adicional a um privado na gestão desta empresa. -----

----- Por isso que se torne totalmente claro que se o País perder esta oportunidade histórica, que é o facto das empresas poderem ser geridas libertas do fardo da dívida que durante tantas dezenas de anos as impediu de uma gestão diferente, não é responsabilidade da Câmara nem do Município de Lisboa, que fez aquilo que lhe competia e que é fazer uma nova proposta, uma proposta de melhoria da qualidade do serviço público de transportes à cidade.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Estamos confrontados com a seguinte situação: foram entregues dois documentos, um da parte da manhã juntamente com os documentos para o período da ordem do dia, outro já a seguir ao almoço sobre esta matéria. Eu, porque não tive oportunidade de falar com os meus colegas de Mesa, decidi que deveriam ser discutidos em simultâneo com o debate de atualidade.-----

----- Na verdade, o artigo 48 do Regimento, no seu último ponto, diz que: ‘Os Deputados Municipais podem apresentar recomendações relativas a propostas ou outras matérias agendadas, aquando da sua discussão, fazendo a sua apresentação e entregando-as a seguir à Mesa para apreciação e votação.’-----

----- Foi um pouco essa a filosofia que nós seguimos, quer em relação ao documento do PCP que estava intitulado como recomendação, quer em relação ao documento do BE que também estava intitulado como recomendação. A dificuldade que a Mesa teve foi que as vossas recomendações eram mais do que recomendações, tinham tomadas de posição de fundo sobre a matéria e por isso propus que se chamassem propostas de deliberação, coisa que já aconteceu aqui várias vezes quando se tomam posições sobre determinados assuntos.-----

----- Sucede agora que alguns grupos municipais não tiveram tempo de apreciar devidamente o documento do PCP e também o documento do BE e há uma solicitação do PS no sentido de baixar à Comissão para se analisar com mais cuidado e não estar a votar aqui, uma vez que este assunto está em mãos na Comissão. -----

----- Pelo lado do PCP já entendi haver disponibilidade para seguir esse procedimento. Falta-me agora que o BE nos diga se está disponível para aceitar também esse procedimento, para sabermos como vamos conduzir os trabalhos daqui para a frente.” -

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robbles (BE):**-----

----- “O procedimento foi tal e qual como a Senhora Presidente relatou. Foram feitas várias intervenções, sobretudo dos maiores grupos municipais, de que era necessário haver clareza para os lisboetas e eu acho que a melhor forma de introduzir clareza, entende o BE e os outros grupos municipais saberão da sua forma de atuar, é exatamente propor a recomendação. -----

----- Quando falei esta manhã, antes do período das dez e meia, que seria o limite para enviarmos propostas para o PAOD, expus à Senhora Presidente, que apontou no sentido de que esta recomendação deveria integrar o ponto de discussão e não o PAOD, porque caso contrário teríamos integrado no PAOD, já a teríamos discutido e votado e teria havido uma decisão. -----

----- Seguimos a decisão e o bom senso da Senhora Presidente. Apesar do artigo dos debates de atualidade ser omissivo na possibilidade de apresentação de deliberações, o artigo 48 permite que haja apresentação por parte dos grupos municipais de propostas para votação. Portanto, respeitamos a posição do PCP em baixar a sua proposta à Comissão, mas nós achamos que queremos manter a nossa proposta porque achamos que o contributo que pode dar à Comissão não é afetado e a própria Assembleia toma uma decisão. -----

----- Achamos ainda que apesar de ser omissivo no Regimento a possibilidade de apresentação nos debates de atualidade, mais tarde podemos revê-lo no sentido de que seja possível fazer essa apresentação.-----

----- Sairíamos mais pobres desta Assembleia se abrissemos esse precedente de não permitir que as forças políticas apresentem propostas de deliberação nos debates de atualidade. Acho que eles saem mais ricos se tivermos a hipótese de, quem entender, propostas de deliberação.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Se eu bem entendi, o BE pretende proceder à votação do documento que entrou hoje. A Mesa, nesse caso, entende que não se pode intitular uma proposta de deliberação, na medida em que o Regimento prevê recomendações e não propostas de deliberação. As recomendações podem de facto ser apresentadas a todo o tempo e era como vinha intitulado o documento. -----

----- Há esta dificuldade dos primeiros cinco pontos não serem propriamente nenhuma recomendação, ser uma tomada de posição, mas isso é a liberdade de quem os redigiu e a Mesa aí não vai interferir. Aceitaremos este documento como uma proposta de recomendação, será numerado como tal e a Mesa terá que pô-lo à votação, uma vez que até poderia ter sido votado em PAOD, foi apresentado ao mesmo tempo que os outros e não podemos prejudicar o intuito do grupo que o pretende ver votado.-----

----- Agora deixo isto à vossa consideração. Se aceitarem este entendimento, a Mesa porá este documento à votação como proposta de recomendação do BE.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP):**-----

----- “Naturalmente que se há votação sobre um, neste caso também haveria votação sobre a nossa. O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo fez uma recomendação global e nós facilitávamos este acordo que tínhamos conjunto.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Entendi. Seja como for, o documento do PCP entrou fora de prazo. A recomendação teria que ter sido de manhã, mas na verdade o artigo 48 diz até à votação. Portanto, estamos numa situação em que pelo menos temos cobertura regimental e era apenas uma questão de benefício do debate e dos trabalhos, mas vejo que não há consenso de todos os grupos.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND),** para uma interpelação: ---

----- “Julgo que está aqui uma questão difícil de dirimir, até porque tem duas iniciativas às quais nós reconhecemos muita validade. No entanto, como expressámos já nas nossas intervenções anteriores, achamos que esta matéria deve ser também alvo de apreciação e discussão em Comissão.-----

----- A proposta que fazíamos era no fundo se seria possível perguntar ao plenário se estas propostas devem ou não baixar à Comissão. Era essa a proposta que fazíamos, se a Senhora Presidente achasse por bem.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Já temos o incidente processual a decorrer e, portanto, resolvam-no. Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo, ajude aqui a Mesa a resolver isto.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS):**-----

----- “Eu não sei se consigo ajudar a Mesa a resolver. Por nós, a proposta que o Deputado Municipal Miguel Graça apresentou é uma boa proposta de resolução.-----

----- De todo o modo, eu pedi a palavra para fazer um último apelo ao BE, porque sinceramente acho que não faz sentido a posição do BE. Acho que esta Assembleia ganhava, os lisboetas ganhavam que nós pudéssemos aprofundar o debate, tendo por base os documentos apresentados pelo BE, os documentos apresentados pelo PCP e aquilo que são os contributos do debate temático dos transportes.-----

----- Acho que podemos conseguir algumas convergências em torno de uma posição e era por isso que eu fazia um último apelo ao BE para permitir que o seu texto baixe à Comissão, para aprofundar esse debate. Se assim não for, em coerência com aquilo que temos afirmado, só restará fazermos aquilo que não gostávamos, que é votar contra o texto.-----

----- Já disse isto aqui até a propósito de um outro tema e com outro partido, nós somos sempre coerentes com os compromissos e calendários que assumimos a nível institucional com os outros partidos, com a Mesa e com as Comissões. Nós tínhamos dado o nosso assentimento para que a deliberação da Assembleia Municipal sobre esta matéria fosse depois de concluído o relatório sobre os transportes. Achamos que era importante debater e achamos que os documentos apresentados pelo PCP e pelo BE são bons contributos para esse debate, não achamos que faça sentido a posição do BE e por isso fazia um último apelo para que permitam que o vosso texto desça à Comissão, porque se estiverem verdadeiramente interessados em que as posições do BE possam integrar um texto mais abrangente que apenas e só o do BE, é isso que

certamente farão. Se querem apenas e só insistir numa votação sem sentido, é isso que não farão.-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robbles (BE):**-----

----- “Para responder ao apelo do PS e dos Senhores Deputados Municipais Independentes.-----

----- A nossa proposta é para votação agora e não para descer à Comissão e vamos mantê-la. -----

----- Sobre as nossas verdadeiras intenções não nos vamos pronunciar, porque as colocámos diretamente na proposta e, portanto, estão refletidas no documento.-----

----- O PS tem uma posição, mas nós não mantemos ou retiramos a nossa proposta em função da probabilidade de ganharmos a votação ou não. Nós achamos que é importante que haja um posicionamento por parte das forças políticas nesta Assembleia perante este tema. Com certeza que quando formos para a Comissão discutir este tema levaremos os melhores contributos possíveis, mas neste momento temos em cima da mesa uma proposta e achamos que ela deve ser votada, até porque, como disse anteriormente, poderíamos ter colocado no PAOD e não colocámos porque houve uma clara intenção de juntar à discussão.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “A Mesa pensa que não é possível estar a pedir para baixar à Comissão uma coisa que o próprio proponente não entende que deva baixar à Comissão. Não podemos contrariar o proponente, que entende que apresentou em tempo e é para ser votado. Vai-se votar e se ficar prejudicada a votação, pois isso é uma responsabilidade de todos e o proponente fará o que entender com a proposta. Se ela entretanto for aprovada, naturalmente que a Comissão apreciará.-----

----- Depois perguntarei ao PCP se quer que seja votado ou se quer que baixe à Comissão, deixando essa liberdade ao proponente. Acho que não devemos passar por cima disso, porque a liberdade da iniciativa é algo que devemos respeitar.-----

----- Seguidamente, submeteu à votação os **pontos 1, 2, 3, 7 e 8 da proposta de Recomendação 8/52**, apresentada pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar**, com votos contra de PS, PSD, CDS-PP, MPT e PNPN e votos a favor de PCP, BE, PEV, PAN e 6 IND. -----

----- Submeteu à votação os **pontos 4, 5 e 6 da proposta de Recomendação 8/52**, apresentada pelo BE, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar**, com votos contra de PS, PSD, PCP, CDS-PP, PEV, MPT e PNPN e votos a favor de BE, PAN e 6 IND. ----

----- Submeteu à votação a **proposta de Recomendação 9/52**, apresentada pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar**, com votos contra de PS, PSD, CDS-PP, MPT e PNPN, votos a favor de PCP, PEV, PAN e 6 IND e abstenções de BE.-----

----- A Senhora Presidente da Assembleia: -----

----- “Iremos naturalmente refletir sobre esta modalidade de debate em sede de Conferência de Representantes, para ver se podemos fazer algum ajustamento às nossas regras regimentais.-----

----- Informar que o ponto seguinte da ordem de trabalhos, que tem a ver com Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal, já está agendado para os dias 16 e 17 de dezembro com a grelha regimental de cinco horas. -----

----- Relativamente a um ponto que não estava na nossa ordem de trabalhos, mas que se prende intrinsecamente com esta matéria, que são as novas taxas e a alteração do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, será agendado para mesma sessão. Naturalmente que precisamos de tempo, são dois dias, cinco horas mais cinco horas, e votaremos no fim as duas propostas. Aí sim houve alterações. A Primeira e a Segunda Comissão têm uma reunião conjunta na sexta-feira com o Senhor Vice-Presidente para pedir esclarecimentos, mas houve alterações na sequência do debate público das propostas sobre as taxas. Farei seguir para todos as alterações, nomeadamente a Taxa Municipal Turística teve alterações, que serão apreciadas amanhã pela Câmara e nos dias 16 e 17 por esta Assembleia. -----

----- **PONTO 8 – APRECIAR A PROPOSTA 683/CM/2014 - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DO AREIRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º, DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DOS ARTIGOS 116.º E SEQUINTE DO REGIME JURÍDICO DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS, AMBOS OS REGIMES APROVADOS PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E PUBLICADOS EM ANEXO I À MESMA LEI (APRECIACÃO CONJUNTA DOS PONTOS 8 A 13 DA OT: 3 X GRELHA BASE – 1H 42M) E O PARECER DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE SOBRE A PROPOSTA.**-----

----- (A Proposta 683/CM/2014 “*Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Areiro, nos termos da proposta*” e o Parecer da 5ª Comissão Permanente sobre a mesma proposta, ficam anexados à presente Ata como Anexo 16 e Anexo 17 respetivamente e dela fazem parte integrante) -----

----- **PONTO 9 – APRECIAR A PROPOSTA 684/CM/2014 - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DOS OLIVAIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º, DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DOS ARTIGOS 116.º E SEQUINTE DO REGIME JURÍDICO DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS, AMBOS OS REGIMES APROVADOS PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E PUBLICADOS EM ANEXO I À MESMA LEI; (APRECIACÃO CONJUNTA DOS PONTOS 8 A 13 DA OT: 3 X GRELHA BASE – 1H 42M) E O PARECER DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE SOBRE A PROPOSTA.**-----

----- (A Proposta 684/CM/2014 “*Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia dos Olivais, nos termos da proposta*” e o Parecer da 5ª Comissão Permanente sobre a mesma proposta, ficam anexados à presente Ata como Anexo 18 e Anexo 19 respetivamente e dela fazem parte integrante) -----



**----- PONTO 10 – APRECIAR A PROPOSTA 685/CM/2014 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE MARVILA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º, DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DOS ARTIGOS 116.º E SEQUINTE DO REGIME JURÍDICO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AMBOS OS REGIMES APROVADOS PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E PUBLICADOS EM ANEXO I À MESMA LEI; (APRECIACÃO CONJUNTA DOS PONTOS 8 A 13 DA OT: 3 X GRELHA BASE – 1H 42M) E O PARECER DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE SOBRE A PROPOSTA.** -----

----- (A Proposta 685/CM/2014 “*Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Marvila, nos termos da proposta*” e o Parecer da 5ª Comissão Permanente sobre a mesma proposta, ficam anexados à presente Ata como Anexo 20 e Anexo 21 respetivamente e dela fazem parte integrante) -----

**----- PONTO 11 – APRECIAR A PROPOSTA 687/CM/2014 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º, DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DOS ARTIGOS 116.º E SEQUINTE DO REGIME JURÍDICO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AMBOS OS REGIMES APROVADOS PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E PUBLICADOS EM ANEXO I À MESMA LEI; (APRECIACÃO CONJUNTA DOS PONTOS 8 A 13 DA OT: 3 X GRELHA BASE – 1H 42M) E O PARECER DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE SOBRE A PROPOSTA.** -----

----- (A Proposta 687/CM/2014 “*Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Santo António, nos termos da proposta*” e o Parecer da 5ª Comissão Permanente sobre a mesma proposta, ficam anexados à presente Ata como Anexo 22 e Anexo 23 respetivamente e dela fazem parte integrante) -----

**----- PONTO 12 – APRECIAR A PROPOSTA 688/CM/2014 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE ARROIOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º, DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DOS ARTIGOS 116.º E SEQUINTE DO REGIME JURÍDICO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AMBOS OS REGIMES APROVADOS PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E PUBLICADOS EM ANEXO I À MESMA LEI; (APRECIACÃO CONJUNTA DOS PONTOS 8 A 13 DA OT: 3 X GRELHA BASE – 1H 42M) E O PARECER DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE SOBRE A PROPOSTA.** -----

----- (A Proposta 688/CM/2014 “*Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios, nos termos da proposta*” e o Parecer da 5ª

Comissão Permanente sobre a mesma proposta, ficam anexados à presente Ata como Anexo 24 e Anexo 25 respetivamente e dela fazem parte integrante) -----

----- **PONTO 13 – APRECIAR A PROPOSTA 689/CM/2014 - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º, DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DOS ARTIGOS 116.º E SEQUINTE DO REGIME JURÍDICO DA DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS, AMBOS OS REGIMES APROVADOS PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E PUBLICADOS EM ANEXO I À MESMA LEI; (APRECIACÃO CONJUNTA DOS PONTOS 8 A 13 DA OT: 3 X GRELHA BASE – 1H 42M) E O PARECER DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE SOBRE A PROPOSTA.** -----

----- (A Proposta 689/CM/2014 “*Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França, nos termos da proposta*” e o Parecer da 5ª Comissão Permanente sobre a mesma proposta, ficam anexados à presente Ata como Anexo 26 e Anexo 27 respetivamente e dela fazem parte integrante) -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Teixeira (PS):** -----

----- “Dizer de uma forma muito sucinta que as propostas de que fui relator são fáceis de se entender e creio que não levantam questão nenhuma. Um referem-se à transferência de equipamentos que estavam até fechados e, portanto, são transferências de equipamentos para as juntas de freguesia, que lhes vão dar utilidade e lhes vão dar vida, que no fundo vão acrescentar uma resposta local à atividade que as freguesias já concretizam. -----

----- As restantes propostas, nomeadamente a de Marvila e do Areeiro, dizem respeito à transferência de competências que as próprias freguesias já realizam dentro do seu trabalho. É matéria que foi enquadrada dentro de um contrato estabelecido entre o Município de Lisboa e as respetivas freguesias. É perfeitamente verificável nos contactos estabelecidos.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV):** -----

----- “Esta nossa intervenção tem em vista produzir um alerta dirigido à Senhora Presidente da Mesa, ao Senhor Vereador com responsabilidade dos quiosques, que está ausente, sobre um conjunto de situações que emanam da proposta de delegação de competências nº 689/2014, a celebrar com a Freguesia da Penha de França. -----

----- Começamos por recordar que, deste pacote de delegações de competências, que constam na OT de hoje, nas propostas nºs 683, 684 e 685/2014, esta Assembleia apenas terá de votar a 1ª das deliberações finais sobre os contratos de delegações de competências. Já no caso das restantes Propostas nºs 575, 687, 688 e 689/2014, este plenário deverá pronunciar-se sobre todas as deliberações finais. -----

----- Abordemos então o caso particular da Proposta nº 689/2014, disponível na página web da AML e distribuída às Senhoras e aos Senhores Deputados Municipais, onde é dito na p. 3, alínea U) dos considerandos, o seguinte: «O prazo que tem sido considerado adequado para as concessões de exploração de quiosques é o de 10 anos,

passível de prorrogação por períodos de três anos, até ao máximo de 16 anos, devendo (e sublinhamos esta afirmação), como, tal ser esse o prazo do presente contrato». -----

----- Ora na Cláusula 3ª da Minuta sobre a qual este plenário se terá de pronunciar, de acordo com a deliberação final da alínea 2) da p. 5 da proposta, diz-se o que aqui vamos também transcrever: «1. O período de vigência do presente contrato de competências é de 16 anos, prorrogável, no silêncio de qualquer uma das partes, por períodos de 3 anos». -----

----- Os grupos municipais deparam-se então aqui com uma flagrante desarmonia entre o conteúdo do considerando alínea U) e os pressupostos a contratualizar especificados na Cláusula 3ª. -----

----- Ou seja, a incongruência radica em que se começa por se fixar que o prazo do contrato deve ser de 10 anos, prorrogável por 2 períodos de 3 anos, e até estipula que o máximo costuma ser de 16 anos. Porém, na referida Cláusula 3ª, o prazo inicial passa de 10 para 16 anos, sendo ainda prorrogável por novos períodos de 3 anos, não se definindo quantos períodos, nem qual o limite máximo previsto para o seu término, entrando, assim, em dissonância com o indicado na alínea U). -----

----- Senhora Presidente, a deficiente elaboração dos termos desta Proposta significa, para o GM de “Os Verdes”, que ela necessita de ser corrigida. E como a sua aprovação foi feita, previamente, em reunião de CML, a Proposta nº 689/2014 terá de lá voltar, para aí ser corrigida, aprovada e de novo devolvida para deliberação desta AML. -----

----- Já agora um último pormenor, eventualmente secundário: também as restantes propostas de delegação de competências de quiosques informam sobre um limite máximo do prazo de concessão, mas, nas suas Cláusulas 3ªs, indicam a possibilidade de prorrogação por períodos indefinidos de 3 anos, sem estabelecer quaisquer termos para a sua hipotética reavaliação.” -----

----- **O Senhor Vereador Jorge Máximo:** -----

----- “Senhora Presidente, nós pedíamos que fosse adiada esta votação. De facto constatamos há aqui uma dissonância e vou falar diretamente com o Vereador José Sá Fernandes para tentarmos retificar esta situação.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreira Antunes (PEV):** -----

----- “É só para alertar também que nas restantes cláusulas terceiras se indica a possibilidade de prorrogação por períodos indefinidos de três anos, mas sem estabelecer qualquer termos para a sua hipotética reavaliação.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Se o contrato prevê a prorrogação pelo prazo de três anos, é isso que fica. Não é obrigatório haver limite.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rute Lima (PS),** Presidente da Junta de Freguesia dos Olivais:-----

----- “Relativamente à Proposta 684/2014 hoje em apreço e votação, devo referir, enquanto Presidente da Junta de Freguesia dos Olivais, que as matérias subjacentes à mesma são de total e manifesto interesse da Junta de Freguesia e ainda superior interesse da população residente nas áreas visadas. -----

----- Ressalvo mais uma vez a extrema importância da manutenção da capacidade e vontade da CML em delegar competências suas às juntas de freguesia, tendo em conta a celeridade que as mesmas imprimem à resolução dos problemas, visto tratarem-se de máquinas burocráticas e administrativas de menor dimensão. -----

----- Posto isto, resta-me congratular a CML mais uma vez naquela que tem vindo a ser uma postura descentralizadora, assente numa linha de ação que apela à governação de proximidade, beneficiando desta forma as freguesias, a cidade e os lisboetas.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fábio de Sousa (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide: -----

----- “As propostas que a seguir se apresentam têm por base delegações de competências em várias juntas de freguesia. Algumas referidas delegações de competências são e não são, na nossa opinião, verdadeiras delegações de competências. As que resultam do superavit, conforme os anexos L, de acordo com a Lei 56/2012 e não de qualquer transferência da Câmara para as juntas de freguesia. ----

----- Não estando de acordo o PCP com a forma como todo este processo se desenvolveu e estando conscientes das inúmeras dificuldades na sua aplicação, que se vêm comprovando ao longo do tempo, o nosso voto ainda assim será favorável, embora continuando a discordar da forma e da gestão como vergonhosamente decorreu a reforma administrativa da Cidade de Lisboa. -----

----- As referidas propostas continuam a dar-nos razão, de quem todo este processo existiu uma clara falta de critérios objetivos na atribuição dos recursos financeiros às várias freguesias. Muito lamentamos.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)**: -----

----- “Vimos aqui mais uma vez falar sobre este conjunto de propostas relativamente à descentralização. Os Deputados Municipais Independentes queriam dizer que concordam com a descentralização e com todo este conjunto diverso de delegações de competências.-----

----- No entanto, vimos aqui mais uma vez levantar o conjunto de discrepâncias e de falta de informação que existe. Algumas delas já foram apontadas, mas eu gostava de referir que continuam a aparecer nas propostas 683, 684 e 685, vem referido um anexo L dos autos de transferência que continua a não ser do conhecimento desta Assembleia Municipal. Já foi pedido em diversas instâncias, já foi pedido por nós por requerimento, já foi pedido neste plenário. -----

----- Tomámos a iniciativa de na última reunião da Quinta Comissão fazer uma proposta de recomendação no sentido dos autos de transferência virem para esta Assembleia. -----

----- Esta proposta irá ser apreciada e julgo que houve uma posição bastante consensual dos grupos municipais presentes, que faria sentido que assim acontecesse. No entanto, e apesar de irmos votar favoravelmente este conjunto de propostas, não queremos deixar de notar que continua a faltar informação a esta Assembleia que nos permita aferir com toda a clareza quando estamos a falar de valores de superavit ou de deficit, de que montantes é que estamos a falar. -----

----- Gostaríamos mais uma vez de fazer esta ressalva e dizer que continuamos as nossas iniciativas, agora no seio da Comissão. Esperemos que depois também chegue à Senhora Presidente da Assembleia, que esta situação se resolva de vez. Este foi um pedido até já feito pela Senhora Presidente da Assembleia ao Senhor Vice-Presidente, que já respondeu neste plenário da conjuntura que achava que não o permitia. Nós achamos que devemos ter acesso a esses documentos e estamos a insistir junto da Comissão para que essa informação seja prestada a esta Assembleia, como achamos que é o dever da Câmara.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Martins (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios:-----

----- “A principal e natural preocupação de qualquer executivo de junta de freguesia é melhorar as condições do lugar que gere. É assim que surge o quiosque do Campo Mártires da Pátria como equipamento de grande relevância para o local onde está inserido e que depois de nos informarmos devidamente sobre o seu historial, percebemos que não deu ao longo da sua existência as melhores e necessárias contribuições para a melhoria do lugar onde está implementado.-----

----- Assim, entendo que este tipo de equipamentos da cidade é demasiado importante para deixar que os contratos de concessão se renovem automaticamente, sem que haja um ponto de situação sobre as contribuições de enriquecimento dadas ao espaço onde está inserido, quer direta, quer indiretamente.-----

----- O espaço em causa é uma zona onde se usufrui a tranquilidade e a beleza dos seus jardins, mas também uma zona com grandes potencialidades para o melhorar, atraindo mais pessoas à zona e contribuindo para um maior enriquecimento local dos que aí vivem, trabalham e estudam, tudo isto feito numa perspetiva de inclusão onde todos podem participar e sem deixar que se arrastem situações como o consumo de estupefacientes debaixo de algumas árvores em plena luz do dia ou o roubo de alguns, já poucos, animais que vivem à volta do lago, à falta de limpeza que tem levado a um significativo aparecimento de animais que põem em causa a saúde pública.-----

----- Enfim, um conjunto de fatores que nada abonam um local privilegiado no centro da cidade e que se pretende que contribua para uma melhor qualidade de vida de todos os que lá vivem e todos os que pretendemos que o visitem.-----

----- Apesar de não ter nada a ver com esta situação do quiosque, informamos também que vamos requalificar o antigo armazém de jardineiros, criando espaços de ateliers para oficinas para crianças e jovens nos períodos de férias e fins-de-semana com artesãos. Vamos também fazer um novo espaço para as aves se abrigarem.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Teixeira (PS)**:-----

----- “Sem nenhum atrevimento, penso que poderei dizer que no essencial há aqui um absoluto consenso relativamente à importância que há quanto à aprovação dos pareceres aqui propostos.-----

----- Em primeiro lugar ouvimos aqui uma manifestação até de alguns autarcas da importância no que se refere à transferência destes equipamentos para as freguesias, da importância que acrescentam estando abertos e em funcionamento para a

população local num conjunto de atividades que resultam, relembro a todos, da reforma administrativa da Cidade de Lisboa.-----

----- Nós, hoje em dia, temos freguesias com um conjunto de competências, de meios humanos, técnicos e também financeiros que não existiam anteriormente. Portanto, houve nesta Assembleia uma maioria que concordou com a reforma administrativa. Evidentemente que a proximidade da gestão política permite aos atores locais, neste caso as freguesias, terem uma maior celeridade no exercício de uma democracia plena, na utilização capaz e cabal dos equipamentos. Portanto, é também este o apelo que eu aqui deixo.-----

----- Relativamente à questão dos superavits, lembrar a todos que não houve da parte de nenhum Presidente de Junta, na negociação com o Município nenhuma contestação à forma como os contratos foram celebrados. -----

----- Como disse aqui e bem a Senhora Presidente da Junta de Freguesia dos Olivais, a proximidade local também ajuda à qualidade do exercício e à própria capacidade de resolução em tempo, porque é também disto que se trata, resolver em tempo e com qualidade. -----

----- Parece-me que o Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes do PEV, pessoa que eu estimo, invocou aqui uma pequena gralha e a questão que eu deixo aqui à consideração é se essa gralha é de real importância ou se ela mexe materialmente com a necessidade de continuarmos a dar sequência ao trabalho, à execução e à qualidade que a Cidade de Lisboa merece de todos também aqui neste plenário.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Senhor Deputado Municipal, desculpe contrariá-lo, não se trata de uma gralha, é uma incongruência na proposta. Se fosse uma gralha era um erro material que podia ser corrigido aqui. Não podemos ultrapassar, porque aqui não está ninguém que nos possa esclarecer sobre isso, vai mesmo ter que ser adiada e com as consequências que isso tem, porque isto tem declaração de fundos disponíveis que ficam perdidos. Só para o ano poderá ser uma nova declaração, mas na próxima a Câmara tenha mais cuidado na elaboração da proposta, para que isso não prejudique. A freguesia será prejudicada, mas não podemos fazer nada. -----

----- Eu gostava de esclarecer o Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes que no nosso entendimento, aqui na Mesa, as propostas de delegação de competências envolvem a aprovação em minuta de contrato. Evidentemente que a parte em que se refere que o dinheiro já está no orçamento da junta podia não se pôr à votação, mas é redundante, não é grave, não prejudica. Portanto, iremos pôr à votação tal como estava previsto. -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Elisa Madureira (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França:-----

----- “Em relação a este diferendo entre a introdução e a cláusula terceira, que o Senhor Vereador já tomou em consideração, eu gostaria que esta proposta, se possível, fosse votada e ficando depois sujeita à clarificação. -----

----- No ponto 3, como devem ter reparado, 16 anos podem depois ser renovados e penso que a introdução não vai inviabilizar a própria proposta. -----

----- Referindo-me à proposta 689, em discussão, a Junta de Freguesia da Penha de França pretende que o quiosque municipal instalado na Praça Paiva Couceiro passe para sua gestão, tendo em consideração que por transferência de competência, deliberação 6/AML/2014, o jardim da praça é já da sua gestão.-----

----- O referido quiosque tem uma área de esplanada, encontra-se atualmente livre e desocupado de pessoas e bens. De forma a garantir a segurança e animação na zona torna-se urgente a sua reabertura. É propósito da Junta de Freguesia proceder de imediato à concessão da exploração do quiosque. Pela localização no centro da freguesia e sendo o único espaço que permite atividades ao ar livre, a Junta tem programado para a Praça Paiva Couceiro inúmeras atividades desportivas e culturais, sendo o quiosque um equipamento essencial e vital para o apoio à mesma.-----

----- A gestão integrada de ambos os espaços será certamente uma mais-valia, quer para a freguesia, quer para a cidade.”-----

----- A Senhora Presidente da Assembleia: -----

----- “A Mesa tem consciência que estas propostas de delegação de competências, se envolverem transferência de verbas a mudança de ano orçamental traz alguma complicação. Entramos num novo Orçamento, caem as declarações de fundos disponíveis, os orçamentos das freguesias também ficam prejudicados e penso que as freguesias não devem aqui ficar prejudicadas por conta de um erro que não é delas, que é da Câmara quando fez a proposta. -----

----- Nesta proposta 689, a Lei não nos impede que a Assembleia Municipal altere propostas vindas do Executivo. Só há algumas matérias que não podem ser alteradas, mas todas as outras podem.-----

----- Nós podemos tomar como boa a redação que está na proposta e fazer uma votação condicionada à alteração da cláusula terceira, no sentido de ficar congruente com o considerando 1 da proposta.-----

----- O considerando 1 diz o seguinte: ‘O prazo que tem sido considerado adequado para as concessões de explorações de quiosques é de 10 anos, passível de prorrogação por períodos de 3 anos até ao máximo de 16’.-----

----- Depois diz: ‘devendo como tal ser esse o prazo do presente contrato’. Eu pura e simplesmente eliminava esta frase, porque esta frase é que estabelece a confusão. -----

----- Aquilo que eu sugeria era que fizéssemos uma votação condicionada, que retificássemos a proposta cortando esta parte final do considerando 1e que devolvêssemos a proposta à Câmara no sentido de adequar a cláusula terceira ao que está no considerando 1, para que a proposta ficasse consistente e de acordo com a chamada de atenção que foi feita e que não prejudicasse a Junta de Freguesia, que não tem culpa deste erro e que poderá vir a ser prejudicada com a mudança de ano orçamental.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)**, para uma interpelação: ---

----- “Não nos opomos a que assim seja, no entanto gostaríamos de ouvir a opinião da Câmara relativamente a esta matéria, para não ser a Assembleia a decidir sozinha.” ---

----- A Senhora Presidente da Assembleia: -----

----- “O grande problema é que a Câmara já se pronunciou que não tinha dados neste momento para resolver e, portanto, temos que resolver nós. Temos poder para isso, nada impede, fica uma votação condicionada. Se a Câmara não ratificar a proposta fica sem efeito e o contrato não se faz. Se a Câmara ratificar, a Freguesia não fica prejudicada.”-----

----- **O Senhor Vereador Jorge Máximo:**-----

----- “Senhora Presidente, já tenho a informação de que na próxima reunião de Câmara este tema vai ser corrigido e, portanto, eu aceitava a sua proposta.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Muito obrigada Senhor Vereador. Era isso que estávamos à espera de ouvir.-----

----- Há mais uma questão que a Mesa faz questão de sublinhar e que é a seguinte: o problema levantado pelo Senhor Deputado Municipal Miguel Graça já tinha sido levantado por outros Senhores Deputados Municipais, que é a ausência dos anexos L na documentação enviada para a Assembleia Municipal. Nós consideramos esta matéria grave, já insisti várias vezes junto da Câmara para enviar isto e não temos obtido resposta.-----

----- Tendo presente aquilo que há pouco referi, a mudança de ano orçamental, não vou levantar dificuldades à votação destas propostas, mas informo desde já a Câmara que a Mesa não voltará a agendar nenhuma proposta de delegação de competências sem que sejam enviados para a Assembleia os documentos pedidos pela Assembleia. --

----- É isto que está previsto na Lei, é isto que tem que ser feito. Entendemos hoje não fazer isso porque efetivamente temos consciência das dificuldades de todo o processo, mas a partir de janeiro não contarão com agendamento se a documentação não estiver completa. É uma questão básica que tem que ser resolvida e a Mesa tem que tomar esta posição mais forte, uma vez que as diligências feitas até agora não tiveram bons resultados.”-----

----- Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta 683/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND e abstenção de MPT.-----

----- Submeteu à votação a **Proposta 684/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND e abstenção de MPT.-----

----- Submeteu à votação a **Proposta 685/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND e abstenção de MPT.-----

----- Submeteu à votação a **Proposta 687/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND e abstenção de MPT.-----

----- Submeteu à votação a **Proposta 688/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND e abstenção de MPT.-----



----- Submeteu à votação a **Proposta 689/2014**, em votação condicionada e com as alterações introduzidas, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNPN e 6 IND e abstenção de MPT. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “Esta proposta terá que voltar à Câmara para a Câmara corrigir a minuta do contrato.”-----

----- O Grupo Municipal do PSD apresentou posteriormente a seguinte declaração de voto:-----

“-----DECLARAÇÃO de VOTO-----

----- *O Grupo de Lista do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Lisboa, apresenta a seguinte Declaração relativamente aos Votos Favoráveis no pacote de Propostas n.ºs 683, 684, 685, 687, 688 e 689/2014 submetido pela Câmara Municipal de Lisboa à Assembleia na sessão de 09 de Dezembro de 2014, respectivamente para Contrato e Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a Freguesia do Areeiro, dos Olivais, de Marvila, de Santo António, de Arroios e da Penha de França. -----*

----- *1. O Grupo de Lista do PPD/PSD votou A Favor as Propostas em causa por apoiar qualquer Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa nas Freguesias da cidade, desde que em obediência ao determinado na Lei n.º 56/2012 de 8NOV e na Lei n.º 75/2013 de 12SET, nos termos definidos na Lei n.º 83-C/2013 de 31DEZ – Lei do Orçamento do Estado para 2014. -----*

----- *2. As Propostas n.ºs 683/2014, 684/2014 e 685/2014 respeitam à Delegação de Competências na execução de trabalhos em áreas estruturantes e por essa via da responsabilidade efectiva da Câmara Municipal de Lisboa, como disposto na Deliberação n.º 6/AML/2014 de 21JAN14, com custas a suportar porém pela respectiva Freguesia, em dedução às verbas atribuídas pela Lei n.º 56/2012 de 8NOV. -----*

----- *3. As Propostas n.ºs 687/2014, 688/2014 e 689/2014 são de natureza diferente e respeitam à efectivação da cedência de quiosques situados em jardins da responsabilidade das Juntas, ficando estas com a gestão desses bens municipais sem contrapartidas entre partes. -----*

----- *4. Entende este Grupo de Lista que, quanto ao n.º 3 há que clarificar nos melhores prazos a adequação deste procedimento camarário e que quanto a n.º 4 há contradição entre o previsto nas al.ºs N) dos Considerandos e o n.º 1 da Parte Deliberativa. -----*

----- *5. Verifica porém o Grupo de Lista que é do interesse das Freguesias e da cidade que o processo de Delegação de Competências se desenvolva sem obstáculos nesta fase do processo da Reforma Administrativa de Lisboa, podendo as eventuais dúvidas de carácter formal ser resolvidas e compensadas no decorrer do presente Mandato Autárquico. -----”*

----- **PONTO 5 - APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 575/CM/2014 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DO AREEIRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO**

**ABRIGO DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DO ARTIGO 116º DO REGIME JURÍDICO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, AMBOS PUBLICADOS EM ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; LIMITE 34 M (GRELHA BASE) E O PARECER DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE SOBRE A PROPOSTA;**-----

----- (A Proposta 575/CM/2014 “*Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Areeiro, nos termos da proposta*” fica anexada à presente Ata como Anexo 28 e dela faz parte integrante) -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação a Proposta 575/CM/2014, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNP e 6 IND e abstenção de MPT. -----

**PONTO 10. APRECIAR A PROPOSTA 717/CM/2014 – AUTORIZAR O COMPROMISSO PLURIANUAL INCLUÍDO NAS “CONDIÇÕES E MANIFESTAÇÕES RELATIVAS À CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, PREVISTAS NO V ACORDO DE FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA – O SENTIDO DOS SONS (AMEC), PARA VIGORAR NO PERÍODO 2015-2019”, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO ESTABELECIDO NO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO; (GRELHA-BASE: 34 M) E O PARECER DA 7ª COMISSÃO PERMANENTE;**-----

----- (A Proposta 717/CM/2014 “*Autorizar o compromisso plurianual - AMEC*” e o Parecer da 7ª Comissão Permanente sobre a mesma proposta, ficam anexados à presente Ata como Anexo 29 e Anexo 30 respetivamente e dela fazem parte integrante)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “A Mesa enviou esta proposta para a Sétima Comissão ainda antes de a ter cá na íntegra, tinha só o tópico do agendamento, e não se apercebeu que desta proposta só temos que votar a parte do compromisso plurianual. -----

----- Seja como for, a Sétima Comissão apreciou a proposta no seu conjunto e emitiu um parecer. O seu relator, que é o Senhor Deputado Municipal Pedro Alves, irá apresentar o parecer e, se no parecer houver alguma recomendação, iremos pô-la à votação, se não poremos à votação exclusivamente a questão do compromisso plurianual.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Delgado Alves (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar: -----

----- “Procurarei ser muito telegráfico. Essencialmente, o conteúdo do quinto acordo de fundadores procede à definição para o Município de Lisboa e para os restantes fundadores das contrapartidas que lhes compete transferir para a AMEC, bem como as vantagens que daí retiram. -----

----- No caso do Município de Lisboa trata-se da atribuição anual à associação de uma importância líquida de 1125000 euros a transferir em prestações trimestrais, que

corresponde grosso modo ao montante já atualmente em vigor relativamente ao quarto acordo de fundadores, que era um acordo que tinha estipulado inicialmente um milhão de euros, mas cuja atualização anual por via da atualização da inflação já o tinha muito próximo deste montante, bem como a cedência a título gratuito do local de instalação da sede, o edifício da Standard Elétrica na Travessa da Galé.-----

----- Para além destes aspetos, também se frisa as contrapartidas para o Município de Lisboa, nomeadamente a identificação dos 31 eventos por temporada que serão distribuídos da seguinte forma: 2 concertos pela Orquestra Metropolitana, 12 recitais exclusivos por solistas, 8 recitais na Casa Fernando Pessoa, 8 recitais por solistas membros da Orquestra a determinar em espaços das freguesias de Lisboa e 1 grande concerto para crianças do primeiro ciclo em lugar e data a determinar. -----

----- No comparativo com o acordo anterior, como referi, ao nível das contrapartidas financeiras do Município, elas são essencialmente as mesmas. Apesar do valor do quarto acordo ser de 1 milhão de euros, a atualização anual por via da inflação já o tinha muito próximo do valor que agora aqui é arredondado. Onde se verifica algumas alterações é ao nível do volume de recitais e concertos, em que há diminuição de alguns deles e a substituição de uns por outros, como vêm referenciados no acordo. Efetivamente há uma redução ligeira das contrapartidas, mas ela enquadra-se no esforço de reorganização, de saneamento financeiro e de reequilíbrio da própria AMEC e, conseqüentemente, é aquilo que é sustentável à entidade realizar neste momento.-----

----- Se for possível o cumprimento destas contrapartidas, tendo em conta até que muitas das contrapartidas do quarto acordo de fundadores não eram totalmente executadas, já representará uma vantagem e uma significativa melhoria face ao existente. -----

----- Quanto à matéria relativa à assunção para o compromisso plurianual, o que é exigido pela Lei está assegurado, pelo que aí nada há a apontar e, portanto, é um período de cinco anos que corresponderá ao período de 2015 a 2019, metade do anterior, o que também é um aspeto a salientar, a vantagem do acordo ter uma duração menor e permitir uma revisão. -----

----- Quanto a recomendações, apenas a matéria relativa ao compromisso plurianual carecia de parecer e quanto a este não há nada a acrescentar, mas uma vez que a Comissão procedeu à análise de outras matérias fazem-se algumas recomendações, nomeadamente com a futura revisão da matéria.-----

----- A programação dos 31 eventos, sugere-se que se procure fazer uma programação que abranja a totalidade das freguesias da cidade. É certo que alguns já serão alocados às freguesias, mas aqueles que são da iniciativa municipal serem eles próprios objeto de descentralização para cobrir em cada ano e não apenas no conjunto dos cinco anos de execução todo o território da cidade. Depois também se recomenda alguma capacidade de revisão das contrapartidas para o Município em futuras revisões do acordo, ou na celebração de aditamentos, que também foi uma prática que se verificou em relação ao quarto acordo, nomeadamente quanto a garantir a realização

descentralizada de concertos e também reforçar o número de recitais por solistas para cumprir este desiderato da descentralização e da maior proximidade.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia:**-----

----- “A Mesa queria propor o seguinte: uma vez que há um conjunto de recomendações propostas pela Sétima Comissão em matéria deste acordo de fundadores, não estando o acordo neste momento em discussão na Assembleia em termos de votação, porque só temos que aprovar compromissos plurianuais, mas nada nos impede de apresentar recomendações e a Mesa, como já tem feito noutros casos, gostaria de colocar à votação do plenário o conjunto de recomendações apresentadas pela Sétima Comissão, para serem tidas em consideração pela Câmara em próximas revisões deste acordo.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal António Arruda (MPT):**-----

----- “A proposta em discussão tem como objetivo aprovar o quinto acordo de fundadores da Associação de Música Educação e Cultura, ‘O Sentido dos Sons’, para vigorar durante o período de 2015 a 2019 e submissão do correspondente compromisso plurianual.-----

----- No que concerne ao acordo em questão, a Câmara Municipal irá participar com o financiamento de 1125000 euros anuais, bem como a disponibilização das instalações do edifício da antiga Standard Elétrica, junto à Travessa da Galé. Em termos globais pode afirmar-se que entre a Câmara, a Secretaria de Estado da Cultura e o Ministério da Educação são transferidos mais de 2 milhões de euros anuais.-----

----- Em consonância com a necessidade de reequilíbrio das contas do organismo, tal como é referido no parecer da Comissão de Cultura, este acordo ostenta uma diminuição do número de eventos a ser realizados como contrapartida para os fundadores.-----

----- O Partido da Terra corrobora com as conclusões do parecer da Comissão de Cultura sobre a necessidade de reforçar o número de eventos como contrapartida do acordo hoje aqui em discussão. Porém, pensamos que poderíamos ir mais longe, como introduzir condições especiais aos filhos dos funcionários da Câmara, como forma de incentivar a aprendizagem de um instrumento musical desde cedo, três anos. -----

----- Este princípio seria positivo para ambos os lados. Por um lado os filhos dos funcionários da Câmara poderiam iniciar a aprendizagem de um instrumento musical numa escola de referência a preços mais simpáticos. Por outro, a Metropolitana garantiria uma fonte de futuros músicos desde muito cedo e na idade que realmente interessa, pré-escolar dos 3 aos 5 e primária dos 6 aos 9.-----

----- Defendemos também que poderiam ser introduzidos mecanismos que permitam criar sinergias entre as escolas geridas pela AMEC e o Conservatório Nacional. Trata-se de um tema já discutido nesta Assembleia, onde tivemos oportunidade de defender esta posição. -----

----- Este acordo poderia ser um possível enquadramento, pois envolve a Câmara e o Ministério da Educação, entidades fundamentais para resolver os problemas do Conservatório.-----

----- Relembramos ainda que a Câmara tinha um protocolo com o Conservatório que atualmente não se encontra em vigor, visto ter condições desfavoráveis no contexto da logística. Contudo, é com agrado que denotamos que este aspeto está devidamente salvaguardado no documento hoje em discussão.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Proposta 717/2014**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com votos a favor de PS, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, MPT, PNPN e 6 IND e abstenções de PSD.-----

----- Seguidamente, submeteu à votação as **recomendações do Parecer da Sétima Comissão**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

----- Agradeceu a presença dos Senhores Deputados Municipais e deu por encerrada a reunião. -----

----- Eram dezoito horas e quarenta minutos. -----

----- Eu \_\_\_\_\_, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014. -----

-----A PRESIDENTE -----